

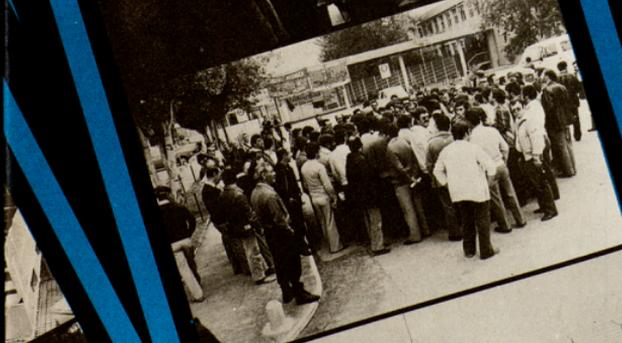
ALAVANCA

ANO VII • N.º 5 • OUTUBRO 1982 • PREÇO 30\$00

CGTP-IN



PELA DEFESA
DO SECTOR PÚBLICO
MAIS DE 250 000
TRABALHADORES
NA JORNADA
DE LUTA
DO 14 DE OUTUBRO



ALAVANCA

Sumário

- | | | | |
|-----------|---|-----------|--|
| 1 | – Editorial | 16 | – Projectos de legislação do trabalho |
| 2 | – Reivindicações da CGTP-IN | 18 | – A propósito do IV Congresso |
| 4 | – Situação económica é desastrosa | 19 | – 2.º congresso sindical do sector químico |
| 6 | – Conflitos do mês de Setembro | 21 | – O financiamento da segurança social |
| 8 | – Prémios – um primeiro contributo para a sua discussão | 22 | – Higiene e segurança no trabalho |
| 10 | – As principais linhas do ataque à reforma agrária | 23 | – RDP nega tempo de antena |
| 12 | – Jornada de 14 de Outubro | 24 | – Estatuto do trabalhador-estudante |
| 14 | – Repressão no sector têxtil
– Tribunal de opinião pública | | |



*Revista de organização e formação sindical
da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
Intersindical Nacional*

N.º 5 – Outubro de 1982

(Mensal)

DIRECTOR

José Ernesto Cartaxo

SEDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

R. Victor Cordon, 1-2.º - Telefone 37 21 81 - 1294 LISBOA CODEX

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

Renascença Gráfica, SARL

ALAVANCA

Editorial

1. O último plenário da CGTP-IN e as comemorações do seu 12.º aniversário, marcaram o início duma nova fase na luta dos trabalhadores, que se caracteriza pela modificação das condições em que esta se desenvolve. Condições essas que são, concretamente; a aprovação de uma revisão constitucional que entrega formalmente, à AD, as alavancas essenciais do poder; a intensificação da ofensiva do Governo contra as conquistas de Abril, com destaque para o sector público da economia, as nacionalizações e a Reforma Agrária.

Tal como foi decidido no último Plenário da CGTP-IN, nesta situação, há que prosseguir e intensificar também a **resistência e a luta dos trabalhadores portugueses em defesa do regime democrático** e por uma **nova política económica e social** que ultrapasse e vença a crise.

A vigorosa resposta dos trabalhadores impõe medidas políticas imediatas para afastar a AD do poder

2. O indesmentível prestígio da nossa Confederação, associado à manifesta disposição combativa dos trabalhadores, fizeram já das comemorações do 12.º aniversário mais uma grandiosa jornada de mobilização e de manifestação contra a política da AD no poder. Ao fim de 12 anos, a CGTP-IN continua a revelar uma vitalidade e uma capacidade de iniciativa que entusiasma os trabalhadores e fazem tremer os governantes da AD e todos os seus apoiantes.

3. Apenas duas semanas depois dessa jornada comemorativa, os trabalhadores e a CGTP-IN deram ao Governo e ao país outra prova da sua invencível vontade de lutar e de correr com a AD da área do poder. Mais de 250 mil trabalhadores paralisaram, realizaram plenários e fizeram concentrações um pouco por todo o país, em defesa das empresas públicas, nacionalizadas e participadas. Foi a Jornada de Luta do dia 14 de Outubro, que ficará assinalada na história do movimento sindical unitário como mais uma expressão inequívoca do grande sentido de responsabilidade da classe operária portuguesa. Os trabalhadores, nas mais difíceis condições pós-25 de Abril, não hesitaram em defender o eixo fundamental da economia, em dar mais uma resposta massiva à política arrogante, inconstitucional e antidemocrática deste Governo. Os efeitos das greves, com particular realce para a da EDP, fizeram-se sentir vivamente nas populações e surpreenderam o próprio Governo, que não esperava tão grande mobilização dos trabalhadores. O desespero e impotência da AD perante a grande adesão dos trabalhadores, levaram imediatamente o Governo a decidir a instauração de mais um «inquérito» sobre (contra) os promotores e os resultados dessa grandiosa luta. O atentado frontal aos direitos sindicais, nomeadamente o da greve, que constitui tal decisão, não surpreende os trabalhadores, mas reforça-lhes a razão para intensificarem a luta contra um governo que não hesita em actuar pela via administrativa, repressiva e inquisitorial.

4. Por mais tentativas que o Governo, o grande patronato e os divisionistas façam para denegrir a luta dos trabalhadores e da CGTP-IN, ninguém cala o profundo descontentamento popular contra a política da AD. Ninguém se convence já de que, com este Governo, se vislumbra qualquer saída para a crise. Pelo contrário, esta aprofunda-se perigosamente, conforme se demonstra **com factos e números** que adiante divulgaremos.

O ataque virulento ao sector público a que temos assistido após a aprovação da revisão constitucional, é apenas uma **peça** da estratégia global da AD, à qual os trabalhadores acabam de dar uma vigorosa resposta. Progressivamente, o Governo tentará violar ainda com mais arrogância os direitos e liberdades sindicais, não hesitará em intensificar a sua linha de actuação repressiva, procurará, em suma, destruir tudo o que lhe cheire a 25 de Abril.

É esse plano que os trabalhadores terão de continuar a combater. É esse projecto que também os órgãos de soberania competentes, designadamente o PR, deverão travar sem hesitações, através da demissão do Governo, da dissolução da Assembleia e da convocação de novas eleições gerais.

Reivindicações da CGTP-IN apro no plenário de 17.9.82

JUSTIFICAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES DE NATUREZA PECUNIÁRIA

Tomando como base um período do ano, segundo o próprio INE, o aumento do custo de vida ultrapassou, na maior parte dos meses deste ano, os 25% (25,6% em Abril); 25,5% em Maio; 25,6% em Junho; etc.). A quebra verificada em Julho resultou de um certo controlo de preços, aquando da desvalorização do escudo, que já foi abandonado pelo Governo AD.

Como consequência, o aumento de preços ganhou de novo o anterior ritmo vertiginoso tendo a subida atingido, só no mês de Agosto, 6 pontos.

Em relação a Alimentação e Bebidas, que é a rubrica com maior peso no orçamento das famílias portuguesas, nomeadamente as de mais baixos recursos, o aumento ainda foi maior.

Tomando como base um período de um ano que termina em Agosto de 1982 (os últimos dados publicados pelo INE referem-se a este mês) a subida verificada nos preços da alimentação e bebidas atingiu 27,3%.

VALORES REIVINDICADOS

1. SALÁRIOS MÍNIMOS

VALORES ACTUAIS—VALORES REIVINDICADOS P/ CGTP-IN

TIPOS	(Em vigor desde em 1.10.81)	(Entrada em vigor 1.10.82)	Aumento em %
Salário Mínimo Nacional (SMN)	10 700\$00	13 500\$00	26,1%
Salário Mínimo Rural (SMR)	8 950\$00	11 400\$00	27,3%
Salário Mínimo Doméstico (SMD)	6 800\$00	9 100\$00	33,8%

2. PENSÕES

A CGTP-IN reivindica que a partir de 1 de Outubro de 1982, data da actualização dos salários mínimos, sejam actualizados os valores das pensões, como preconiza a Convenção n.º 128 da OIT, ou seja, 55% dos salários mínimos.

PENSÕES REIVINDICADAS VALORES

• Pensão mínima	7 500\$00
• Aumento de pensões superiores à mínima	3 000\$00
• Complemento por cônjuge a cargo	1 350\$00

Regime especial dos trabalhadores agrícolas

Pensão	6 300\$00
Pensão social	6 300\$00
Suplemento de grande inválido	4 500\$00

Pensões devidas por acidentes de trabalho e doenças profissionais

Impõe-se, de imediato, que sejam tomadas as seguintes medidas:
— Estabelecimento duma pensão mí-

nima, para todos os casos existentes, definida em função do grau de desvalorização e do salário mínimo.

— Actualização das pensões superiores à mínima, tendo em conta a variação do custo de vida.

— Cálculo baseado no salário efectivo de indemnização devida em caso de incapacidade temporária resultante de acidente de trabalho ou doença profissional, não podendo o valor da mesma ser inferior ao salário mínimo.

3. ABONO DE FAMÍLIA E PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES

Actualizando os valores reivindicados para Junho e admitindo uma taxa média mensal de aumento do custo de vida igual a 2% obtêm-se os seguintes valores:

Abono de família	750
Subsídio de aleitação	1 300
Subsídio de casamento	7 500
Subsídio de nascimento 14 000	
Subsídio de funeral	23 000

Relativamente ao abono complementar a menores deficientes e subsídio mensal vitalício na base de 1/2 do salário mínimo dos trabalhadores do serviço doméstico, deveria ser adoptado o valor de 4 500\$.

SUBSÍDIO DE DESEMPREGO

Como o subsídio de emprego corresponde a uma determinada percentagem do salário mínimo, os novos valores passariam a ser os seguintes:

Com 6 ou mais pessoas a cargo	13 500\$00
Com 3 a 5 pessoas a cargo	12 150\$00
Com 1 a 2 pessoas a cargo	10 800\$00
Sem pessoas a cargo	9 450\$00
Mínimo absoluto a candidatos a 1.º emprego	8 100\$00

provas

FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Para fazer face quer ao aumento de encargos resultantes da actualização das pensões quer ao saneamento da situação económica financeira actual da Segurança Social, a CGTP-IN reivindica as seguintes medidas imediatas:

1. Elaboração e aplicação de legislação que conduza à efectiva recuperação das dívidas do patronato e que evite a formação de novas situações devedoras. (A situação devedora agravou-se acentuadamente, em 1981, situando em cerca de 42,3 milhões de contos, no final desse ano, sendo da ordem dos 15 milhões o volume das novas dívidas).

2. Responsabilização pelo Estado pela totalidade dos encargos centrais do sistema.

(É acentuado o recuRso ao OGSS para cobertura de encargos dos referidos órgãos).

3. Comparticipação efectiva do Estado no financiamento da segurança social, suportando, designadamente, as despesas com acção social com esquema não contributivo e com subsídios de maternidade e regimes dos rg m reduzidamente contributivos.

4. Adopção de contabilidade autónoma para os regimes não contributivos e com sistema contributivo diferenciado e presumível ou efectivamente deficitários (por exemplo regime dos independentes e regimes voluntários).

SAÚDE

Em relação ao Sector da Saúde, a CGTP-IN reivindica as seguintes medidas imediatas:

1. Revogação de toda a legislação relativa às comparticipações dos trabalhadores e seus familiares no custo da assistência médica e internamentos.

2. Isenção da comparticipação dos trabalhadores e seus familiares no custo dos elementos complementares de diagnóstico.

3. Eliminação da taxa de 25% por medicamento.

4. Revisão das tabelas de reembolso de próteses (óculos, placas dentárias, etc.) ortoses e outros dispositivos de compensação.

5. Inclusão, de novo, no esquema dos tratamentos termiais.

6. Revogação do Decreto-Lei n.º 254/82.

HABITAÇÃO

O Governo AD publicou recentemente dois Decretos-Leis – o 330/81 e o 294/82 – que lesam gravemente os interesses dos trabalhadores e os dos pequenos e médios comerciantes e industriais.

Eles constituem a primeira parte do famigerado Pacote da Habitação do Governo AD.

Segundo o DL 330/81, qualquer senhorio desde que faça consertos na casa que tem alugada, poderá obrigar os inquilinos a pagar a despesa que teve através não só de um aumento imediato da renda como também por meio de subidas da renda que poderá fazer em todos os anos seguintes.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 294/82, qualquer senhorio desde que a casa que possua esteja arrendada com base num contrato comercial, poderá pedir aumentos de renda que em certos casos estão a atingir os 4 000%. Este Decreto, para além de lesar gravemente os interesses dos pequenos e médios industriais e comerciantes, atinge também milhares e milhares de trabalhadores na medida em que, ao provocar a falência de muitas pequenas empresas, os lançará no desemprego.

A CGTP-IN exige a revogação imediata destes decretos e o estabelecimento de um diálogo com os representantes dos interessados visando encontrar uma solução justa para a grave situação criada por estas medidas do governo.

EMIGRAÇÃO

regresso: como? quando?



EDICOM/
UTI DE OUTUBRO

O FRACASSO DOS GOVERNOS DE DIREITA EM PORTUGAL

EUGÉNIO ROSA



EDICOM/UTI DE OUTUBRO
1
REALIDADE SOCIAL PORTUGUESA



Pedidos a:

Edições 1 de Outubro

– Rua Vitor Cordon, 1-2.º

– 1200 LISBOA (Preço 280\$00)

Situação económica é desastrosa

Os factos e os números contra

O ano económico de 81 foi, sob todos os pontos de vista e em consequência da política do governo «AD», excepcionalmente desastroso.

O desemprego aumentou, a inflação atingiu os 20%, a Produção Nacional cresceu apenas 1,7% etc. Especialmente grave foi o caso da Balança de Transacções correntes que, de um défice previsto de 1270 milhões de dólares passou para um défice de 2700 milhões de dólares (163 milhões de contos) o que corresponde a 11,3% do PIB. Em consequência, a Dívida Externa aumentou brutalmente de 407,2 milhões de contos em finais de 1980 para 652,7 milhões em 31 de Dezembro de 81, isto é, 43,3% do Produto Nacional Bruto.

UMA POLÍTICA ESSENCIALMENTE RESTRITIVA

As poucas medidas que o Governo tem vindo a tomar desde meados do ano passado para responder a esta situação, longe de resolverem os problemas, constituem mais um factor do seu agravamento. O primeiro grande pressuposto dessas medidas é o de que quanto mais se consumir, produzir e investir, maior é o défice comercial e maior é a Dívida Externa. E segundo esta lógica que o Governo vem agindo.

Desde meados de 81 e, mais acentuadamente, desde os primeiros meses de 82 que o governo impõe «plafonds» de concessão de crédito bastante mais restritivos, tendo as taxas de juro sido aumentadas em Abril de 82, tal como as taxas da Reserva legal e de Redescuento. Estas medidas têm consequências bastante negativas, sobre os níveis da actividade produtiva, nomeadamente o aumento das taxas de juro, que tem conduzido à degradação da situação financeira de muitas empresas.

O agravamento da inflação é ainda provocado pela liberalização de preços e o corte de subsídios aos bens de consumo essenciais levados a cabo pelo Governo «AD». A inflação provoca a queda dos salários reais e como «quem consome mais são os trabalhadores» tudo fica certo — para o Governo claro está — pois assim, e segundo a sua ló-

gica, consome-se menos e importa-se menos...

Diminuindo os salários reais aumentam os lucros. Para o Governo isto é bom, pois, para ele, os capitalistas investem a maior parte do seu rendimento em vez de o consumirem. Mas na realidade, o que se passa em Portugal é que, quando os lucros aumentam, é o consumo de bens de luxo (na maioria importados) que cresce e não o investimento. A consequência lógica da política do Governo é, pois, o agravamento das contas externas e não a sua melhoria, como pretende fazer crer.

O FRACASSO DA DESVALORIZAÇÃO DO ESCUDO

A desvalorização do escudo em 9,5% em Junho passado é outra medida que mostra bem quanto a política do Governo é completamente desadequada à realidade actual. Através da desvalorização, o Governo aumenta o preço das importações em escudos e baixa o preço das exportações em divisas, pretendendo assim aumentar estas e baixar aquelas.

Antes de mais, o momento em que se procedeu à desvalorização tira-lhe automaticamente toda a eficácia que eventualmente poderia ter, pois, naquela altura do ano, a maioria dos contratos está já firmada. Por outro lado, o facto de se não terem tomado outras medidas complementares mostra uma vez mais a inconsistência da política adoptada.

Mas a crítica fundamental é de conteúdo: uma vez que as nossas exportações estagnaram em virtude da crise que atravessamos os países capitalistas e dada a fraca competitividade da Indústria Nacional não é crível que uma desvalorização vá alterar a situação. Também as importações não diminuem significativamente, dada a natureza dos bens que as compõem.

Desta breve análise das medidas do Governo facilmente se pode concluir que, pelo menos em consequência da política económica seguida, é de esperar um agravamento da crise em 82 — com maiores défices externos, maior desemprego e inflação, continuando a ac-

tividade produtiva em estagnação e a dívida externa a crescer assustadoramente. Segundo números recentes do vice-presidente do Banco de Portugal, ela atinge já os ??????????????

O Governo procura dar a ideia contrária chegando o seu ministro das Finanças a dizer que «o País se encontra em recuperação já há alguns meses» e prevendo um défice da balança de transacções correntes de 1700 milhões de dólares (inferior portanto ao do ano passado). Será pois útil ver como têm evoluído algumas variáveis nos primeiros meses de 82 — para assim mostrar como as afirmações do Governo andam longe da verdade.

OS FACTOS CONTRA O PALAVREADO DO GOVERNO

Dados ainda provisórios apontam para um défice da Balança Comercial de cerca de 164,7 milhões de contos no período de Janeiro a Maio, enquanto em igual período do ano passado tinha sido de 155,1 milhões. Tendo em conta que as importações vêm geralmente bastante subestimadas nas primeiras informações é de prever que o défice real seja superior ao referido.

A evolução das receitas do turismo e as remessas dos emigrantes também não têm tido uma evolução favorável. No 1.º semestre de 82, as primeiras sofreram uma quebra, enquanto as segundas terão praticamente estagnado. Se somarmos a isto a elevada soma de juros correspondentes à dívida externa que têm que ser pagos este ano, parece claro que, não só existem motivos que façam prever uma melhoria da situação, como é quase certo este ano o défice da Balança de Transacções correntes vir a ser superior ao do ano passado.

Quanto ao desemprego, os dados do M. Trabalho indicam um agravamento da situação nos primeiros meses do ano, com quebras nas colocações efectuadas da ordem dos 10% e aumento do «ratio» procura/oferta de emprego.

A inflação é este ano mais elevada do que em 1981. De Janeiro a Agosto os

o palavreado do Governo!

preços cresceram 24,5% quando comparados com igual período do ano anterior. A «Alimentação e bebidas» sofreu um aumento de 27,4%, o que afecta particularmente as famílias de mais baixos rendimentos.

A situação energética, por outro lado, é bem mais grave do que a do ano passado, sem que se veja o Governo tomar qualquer medida. Pelo contrário, o que se fez foi acabar com as bonificações para poupança de energia. Em consequência desta passividade, é possível que, a curto prazo, a situação

energética entre em ruptura, com consequências gravíssimas para o País.

UMA SITUAÇÃO DESASTROSA UMA POLÍTICA A MUDAR

A política do Governo «AD» continua, pois, a conduzir o País para o desastre. A dívida externa irá aumentar brutalmente aproximando-se perigosamente de níveis incontroláveis. Se ainda há poucos anos a nossa situação era, em termos relativos, bastante melhor do que a da média dos países em vias de desenvol-

vimento, neste momento, ela será já mais grave.

Os trabalhadores continuam, pelo seu lado, a reivindicar uma nova política económica, que tenha por eixo central o combate ao desemprego e que vise desenvolver a economia e o nível de vida do nosso povo. A política do actual Governo tem vindo a mostrar mais uma vez que ele não serve, o que torna ainda mais urgente o afastamento da «AD» da área do poder e a criação duma alternativa democrática, com a participação activa dos trabalhadores.



Ofensiva contra o Sector Público

e reposição do tecto salarial

Entre as causas mais significativas dos conflitos no mês de Setembro

O balanço efectuado pela CGTP-IN sobre as causas, os resultados e as formas de luta que assumiram os conflitos de trabalho durante o mês de Setembro, incidiu sobre

- 20 sectores, ou equiparados, 13 dos quais abrangem cerca de 1 milhão de trab. (999.771)
- 108 empresas, ou equiparados, 90 dos quais abrangem mais de 138 mil trab. (138.152)

No total, 20 sectores e 108 empresas, representando 13 sectores e 90 empresas cerca de 1 milhão e 137 mil trab..

Esta análise tem o carácter de primeiro apuramento pois não se dispõe ainda de uma informação completa sobre alguns dos processos.

CAUSAS DOS CONFLITOS

Em termos gerais, são os seguintes os aspectos que se afiguram mais significativos:

a) o n.º de trab. abrangidos por conflitos, declarados ou potenciais ou que tiveram resolução no mês de Setembro, é de cerca de 1.138 mil trab., sendo a maioria de sectores (ou equiparados)

b) nos sectores, as causas mais determinantes dos conflitos prendem-se com o exercício da contratação colectiva e estão relacionados com a actualização dos salários e outras remunerações;

c) nas empresas, as causas mais determinantes dos conflitos são: a defesa do sector público; a estabilidade de emprego (encerramentos de empresas, contratos a prazo, etc); a contratação colectiva; a disciplina/repressão; os salários em atraso.

Analisando mais em pormenor as causas dos conflitos, temos:

1. Contratação Colectiva

O número de processos (sector e empresa) de contratação colectiva é apenas de 14 (12,5% do total), mas o número de trab. abrangidos é muito im-

portante - 87.1% do total.

Relacionando a contratação colectiva com a causa específica que determina a situação conflitual temos: salários, defesa de direitos e regalias, contratação colectiva, no sentido estrito do direito de contratação colectiva, e publicação de convenções. As causas principais são: os salários - actualização salarial - , o direito de contratação colectiva e a publicação de convenções. Os casos mais significativos são:

- direito à contratação colectiva:

FUNÇÃO PÚBLICA, RN, TÊXTIL

- tentativa de aplicação dum tecto salarial pelo patronato e Governo: **METALURGIA e METALOMECÂNICA, CIMENTO**

- recusa de negociação pelo patronato: **QUÍ**

PAPEL

- retenção pelo Governo de convenções acordadas nas empresas públicas: **PETROGAL, QUIMIGAL, STCP e GELMAR**

2. Salários. Actualização salarial

As causas salariais (salário engloba aqui o salário propriamente dito e todas

as prestações pecuniárias resultantes da prestação do trabalho) têm um peso mais importante nos sectores que nas empresas. No total, trata-se de 11 processos, envolvendo cerca de 70% dos trab. nos sectores e 23% nas empresas.

Os conflitos mais importantes resultam da tentativa de aplicação do tecto salarial nos sectores **metalúrgico e metalomecânico e cimentos**

3. Defesa do sector público

Tal como aconteceu no mês anterior, uma parte significativa dos conflitos, incluindo os que tiveram maior impacto político-sindical, ocorreram no sector público e resultam directamente da política do Governo: **EDP, EP, CTM, EP, CONSTRUÇÃO e REPARAÇÃO NAVAL; COMUNICAÇÃO SOCIAL; FÁBR. ESCOLA IRMÃOS STEPHANS; RN, EP.**

No total trata-se de 12 processos (3 sectores e 9 empresas), abrangendo 87 500 trab.

4. Instabilidade de emprego

Englobam-se aqui algumas das situações mais manifestas de instabilidade



de emprego, designadamente:

- despedimento colectivo declarado;
- instabilidade na empresa visando o despedimento colectivo, de que uma das formas é a pressão patronal para despedimento «voluntário» dos trab., com indemnização;
- encerramento, ou tentativa de encerramento, total ou parcial, «legalizado» ou não, parcial ou total, efinitivo ou temporário;
- cisão ou desmembramento de empresas;
- falência.

A defesa da estabilidade de emprego está fortemente associada a situações de salários em atraso, no sector privado; no sector público é manifesta a ligação com a defesa deste sector pelos trab.

5. Disciplina. Repressão. Medidas discriminatórias em relação a representantes dos trabalhadores

Em nove empresas, seis das quais representam 12.6% do total dos trab., registam-se medidas de carácter disciplinar-repressiva.

Os representantes dos trab. continuam a ser os alvos preferidos da acção repressiva do patronato e do Governo, sendo de destacar:

- a situação da COMETNA
- suspensão de delegados sindicais: **LITOGRAFICA DO SUL**
- instauração de processos disciplinares a dirigentes sindicais: **LADYCORTE**;
- agressão a delegados sindicais: **MANUEL MACHADO E C.º**

- despedimento de delegados sindicais: «**PORTIGAL HOJE**»
- suspensão de dirigentes sindicais: **FÁBRICA ALIANÇA**

6. Direitos colectivos dos trab. ; direitos sindicais e de greve

As situações mais manifestas de violação de alguns direitos colectivos dos trab., designadamente sindicais e de greve foram:

- impedimento do exercício da actividade sindical na empresa - ex: **ERNESTO FERREIRA, LDA**
- impedimento da realização de pléniários no período normal de trabalho - ex: **ANOP, TENTATIVA, EFANOR, FISP, FINICISA.**
- impedimento da entrada de dirigentes sindicais na empresa: **ANOP, EFANOR.**
- medidas de discriminação em relação a trab. grevistas, de que a CIVE constitui exemplo flagrante.
- substituição de trab. grevistas - ex: **HOTEL BAIA**

lock-out na SIDERURGIA NACIONAL - MAIA (recusa de dar trabalho a grevistas no termo do período de greve) e na **SOUSA E VALE** (encerramento de uma unidade fabril, após os trab. terem parado espontaneamente exigindo o pagamento total de salários).

7. Salários em atraso

O número de empresas com salários em atraso é bastante elevado (46,2% do total), embora o peso não seja tão acen-

tuado em termos de n.º de trab. (12,5% do total). O que significa que, em regra, se trata de pequenas e médias empresas, sendo a LISNAVE a excepção mais relevante.

São abrangidos por formas de luta mais manifestas **7 sectores** com um total de 182 130 trab. e **23 empresas**, 22 dos quais 89 330 trab.. O número total de trab. apurado é de 271.450.

São abrangidos por:

a) **ameaça de formas de luta ou ameaça de greve; dois sectores** (CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E SEGURANÇA SOCIAL), o primeiro com 15 250 trab.; **6 empresas** (CP, F. E. IRMAOS STEPHENS, RN, PÃO DE AÇUCAR - COVA PIEDADE, STCP, SIPE) 5 das quais com 46 506 trab. No total, 61 776 trab.;

b) **concentração de trab.**, abrangendo **5 empresas**, com um total de 13 175 trab.; **LIVRARIA BERTRAND; CTM; SIDERURGIA NACIONAL; HOTEL BAIA; LISNAVE; MESSA.** O número de concentrações é, no entanto, bastante superior, pois nalguns casos, os trab. efectuaram várias concentrações ao longo do mês, casos da **LIVRARIA BERTRAND** (duas, pelo menos), **LISNAVE** (duas, pelo menos) **HOTEL BAIA** (três, pelo menos) e **MESSA** (dez, pelo menos). Ou seja, no total, são já conhecidas 19 concentrações. Esta forma de luta realizou-se quase sempre junto a organismos governamentais (Presidência, Concelho Ministros e Ministérios).

c) **greve abrangendo: quatro sectores** (CIMENTOS; PESCA - MATOSINHOS; PORTUÁRIOS; METALURGIA E METALOMECANICA) três dos quais

■ CONTRATAÇÃO/CONFLITOS

abrangem 160 200 trab., oito empresas (CEPEP E MONTELI; COMETNA, CP; HOTEL BAIÁ; MARFEL; MESSA; RN; SUNVIAUTO) com um total de 28 775 trab. No total, 188 975 trab.;

d) greve suspensa ou descontada — HOTELARIA — ALGARVE, c/6 670 trab.;

e) manifestação abrangendo um sector (CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL), com 15 250 trab.;

f) outras: constituição de piquetes de vigilância pelos trab. da L. BERTRAN, às insfalações da empresa na Venda Nova, para evitar que a Adm. retire equipamento; paralisações espontâneas na LISNAVE, EFI, SOUSA E VALE e TENTATIVA; manutenção do trabalho na ANOP e VIDREIRA DE FONTELA, contra o encerramento da empresa; nesta última, os trab. não aceitaram a decisão da Adm. de parar o forno e mantêm a laboração, apesar de não terem salários em atraso.

As principais causas dos conflitos que assumem formas mais manifestas são as causas salariais, ligadas à contratação colectiva, a defesa do sector público e a defesa da estabilidade do emprego. Na contratação colectiva os conflitos com formas de luta mais manifestas resultam da tentativa de aplicação do «tecto salarial» definido pelo Governo no fim do ano passado, e que se procura agora ressuscitar.

ALGUNS DOS RESULTADOS DAS LUTAS DESENVOLVIDAS

A maior parte dos conflitos ocorridos no mês de Setembro não estão ainda encerrados. Há, no entanto, resultados significativos a assinalar, destacando-se:

a) o progressivo isolamento do Governo junto de vastas camadas da população e de uma política que visa o

desmantelamento do sector público (CTM, EDP,...), a recomposição do grande capital privado monopolista (é significativo o silêncio do Governo face às pretensões, tornadas públicas, dos Mellos, no sector da construção e reparação naval) e o completo domínio da informação (ANOP);

b) alguns dos conflitos evidenciaram as contradições da política do Governo na contratação colectiva. No momento em que o Ministro do Trabalho pretendeu negar a existência dum tecto salarial da responsabilidade do Governo, as Associações Patronais do sector da metalurgia e metalomecânica exigiam o esclarecimento do diploma que o instituíam;

c) a adesão massiva à greve da EDP demonstra que os trab. estão dispostos a lutar pela defesa das nacionalizações;

d) foi estabelecida uma plataforma

«PRÉMIOS» um primeiro contri

O PAPEL DOS PRÉMIOS NA ESTRATÉGIA PATRONAL

Nos últimos anos tem sido detectada, num número cada vez mais significativo de sectores de actividade e de empresas, a existência de «prémios». Embora não se conheça toda a realidade, as situações já estudadas pelo movimento sindical permitem afirmar que, em geral, estes prémios:

— têm montantes aluciantes que visam explorar a acentuada quebra de poder de compra que se vem verificando desde 76 como resultado da política de direita e, especialmente, dos Governos AD-/Balsemão;

— fogem a qualquer regulamentação;

— são atribuídos, em princípio, a todos os trabalhadores de cada empresa, mas aplicados, de facto, de acordo com critérios que visam discriminar trabalhadores pelo exercício de direitos constitucionais (direito à greve, à actividade sindical, de retribuição) ou por situações que a lei expressamente prevê e protege (caso do parto).

— anúncio de tais prémios aparece aos trabalhadores como uma forma de compensarem a desvalorização crescente dos salários face ao agravamento brutal do custo de vida... Simultanea-

mente, a actuação do patronato fá-los subentender que, para obterem tais prémios, é preciso, fundamentalmente, «agradar à hierarquia» ou «não fazer ondas», o que constitui em si uma primeira e mais subtil forma de repressão.

Os prémios são muitas vezes anunciados em fases em que se preparam ou desenvolvem lutas reivindicativas e normalmente, visam constituir um factor de desmobilização da luta. O trabalhador aceita o prémio como resposta imediata às suas reivindicações e quando se apercebe da sua insuficiência, da repressão que envolve, do pequeno benefício que representa face às conquistas da luta reivindicativa, já o prémio é encarado como parte integrante do seu salário e, para prescindir dele, tem de fazer um sacrifício penoso.

A agravar a situação criada pelos prémios nas empresas, está ainda o facto deles constituírem factores de divisão e desconfiança. A falta de limpezade na atribuição da maior parte dos prémios e a falta de regulamentação geram a incerteza sobre quem recebeu, quanto recebeu e porque recebeu. Tal situação, habilmente explorada pelas entidades patronais, vira trabalhadores contra trabalhadores, distraíndo-os dos seus objectivos fundamentais de luta

HÁ QUE ALERTAR OS TRABALHADORES

Uma vez anunciados ou criados os prémios, é irrealista pensar que se podem ganhar todos os trabalhadores para não os receberem. É, todavia, perfeitamente possível alertar todos os trabalhadores de um sector ou região onde tal prática se está a implantar, através da informação e da discussão, para:

— os perigos que os prémios representam sempre, para os seus interesses, designadamente como forma mais ou menos subtil de repressão;

— a necessidade de evitar os prémios onde não os há, orientando as verbas de que o patronato dispõe, para a melhoria das condições de vida e de trabalho na empresa;

— a necessidade de garantir que, onde há prémios, estes sejam atribuídos com critérios objectivos, beneficiem todos os trabalhadores da empresa e não prejudiquem a luta, quer por aumentos salariais, quer por outras reivindicações gerais ou sectoriais mais sentidas pelos trabalhadores. Assim, os ORT's têm de ganhar os restantes trabalhadores para a importância de exigir a negociação dos termos em que os prémios vão ser aplicados.

de acordo no H. Baía, entre representantes sindicais e a D.G. Turismo, após 52 dias de greve;

e) os trab. lutaram com êxito pela **atualização salarial** - Agricultura, Pecuária e Silvicultura, distritos de Évora e Beja;

f) o Governo foi obrigado a recuar e a mandar **publicar convenções** que tinha congelado, em empresas públicas, após os trab. terem decidido recorrer a formas de luta: **Quimigal e STCP**.

g) os trab. impuseram o **pagamento de salários em atraso**, ou obtiveram garantias nesse sentido: TEP; Sousa e Vale;

h) foi impedida a **suspensão colectiva de contratos de trabalho**, à margem das leis em vigor, através de acções de solidariedade com os trab. visados: Sunviauto;

i) os trab. mantêm a **continuidade do trabalho** na ANOP e na Vidreira de Fon-

tela, contra acções visando o encerramento da parte do Governo e do patronato, respectivamente.

CONCLUSÃO

A análise dos conflitos do mês de Setembro confirma o que foi observado em relação ao mês precedente: **os conflitos mais significativos, resultam, quase sempre directamente, da política do Governo, sendo de destacar:**

- **uma política de desmantelamento do sector público empresarial, de recomposição do grande capital privado monopolista e de abertura ao capital estrangeiro:** Construção e Reparação naval (Setenave, Parry Son, Lisnave, CTM), EDP, F.E. IRMÃOS STEPHENS

- **uma política de salários e de contratação colectiva**, que visa fazer recair apenas sobre os trab. os efeitos da grave

crise económica resultante da actuação do Governo e que se traduz, designadamente na imposição administrativa de um tecto salarial e na retenção da publicação das convenções acordadas nas empresas públicas: Cimentos, Gelmar, Quimigal, Petrogal, STCP

- **uma política de violação de direitos fundamentais dos trab.**, aparecendo o Governo, directamente, ou os Conselhos de Gestão das Empresas públicas ou do sector empresarial do Estado, a darem o exemplo aos capitais privado e estrangeiro: H. BAÍA (direito de autogestão), Siderurgia Nacional (direito de greve), RN (direito de contratação colectiva), Cometna (direitos sindicais, de greve, etc.).

- **uma política que visa o aprofundamento da crise económica e que se traduz no encerramento de empresas e no aumento do desemprego** (caso da MESSA)

buto para a sua discussão

ASPECTOS A TER EM CONTA NA REGULAMENTAÇÃO DOS PRÉMIOS

A regulamentação a propor tem, em primeiro lugar, de partir do conhecimento dos prémios que existem, como são aplicados e das condições objectivas existentes no local de trabalho. Dos casos conhecidos no movimento sindical a maioria dos prémios aparece ligada à assiduidade. Tais prémios, muitas vezes chamados de assiduidade ou de produtividade, são atribuídos a todos os trabalhadores que, em determinado período de tempo, não dão faltas ou dão um n.º limitado delas. Simplesmente, no conceito do facto, o patronato inclui a greve, o exercício de actividade sindical, o gozo de regalias sociais conquistadas anteriormente. Assim, os trabalhadores que fazem greve, que vão aos plenários, que vão a uma consulta com um filho pequeno, as mães trabalhadoras com licença de parto, os dirigentes sindicais, os delegados sindicais que usam o crédito de horas são discriminados não recebendo prémio, pelo simples facto de exercerem os seus direitos.

A solução encontrada para estes casos tem sido a de negociar uma regulamentação que defenda intransigente-

mente os direitos existentes, designadamente, direitos sindicais e direito à greve. A maior ou menor abertura admitida para o tipo de faltas a contabilizar depende das condições objectivas existentes que devem ser cuidadosamente ponderadas.

Um outro tipo de prémios frequente está directamente relacionado com a produção realizada. Nestes casos, a regulamentação parece dever ter em consideração a salvaguarda de ritmos de produção que não exijam um esforço exagerado ao trabalhador, do direito ao prémio dos que não produzem mais por razões que não são da sua responsabilidade ou que derivam do exercício de direitos, de uma forma geral, têm de impedir qualquer forma de sobreexploração dos trabalhadores e a retirada de direitos e regalias adquiridos (quer o prémio os retire explicitamente, quer isso resulte do tipo de prémio). Nalguns casos tem-se tentado que estes prémios de produtividade sejam atribuídos ao conjunto dos trabalhadores da empresa e sejam de montante igual - por exemplo, fixando uma meta para a produção que, uma vez atingida, dá direito a um prémio global que é dividido igualmente por todos os trabalhadores da empresa.

O prémio aparece ainda, noutros ca-

sos, ligado ao «mérito» que é avaliado em função de «perfeição na realização do trabalho», «pontualidade», «responsabilidade profissional», etc.

A entidade patronal procura estabelecer critérios de apreciação perfeitamente subjectivos. A possibilidade de aceitar tais prémios está dependente de se encontrarem critérios objectivos, claros para todos os trabalhadores e que eles controlem e aceitem. Caso contrário, há que criar condições para contrapor prémios diferentes ou exigir a transformação deles em aumentos salariais onde isso for possível.

PRIMEIRAS CONCLUSÕES PARA FOMENTAR A DISCUSSÃO

- Os prémios são sempre formas mais ou menos subtis de repressão.
- Quando existem, há que conhecê-los e regulamentá-los.
- A regulamentação tem de ter em conta as condições objectivas do local de trabalho e terá tanto mais garantias de êxito quanto partir de uma boa informação aos trabalhadores, encontrando as formas mais eficazes de salvaguardar a unidade e de defender intransigentemente direitos e regalias conquistados.

Produzir é resistir

As principais linhas do ataque à Reforma Agrária

O momento actual é de luta. O Governo AD lança-se com raiva contra as nacionalizações e ameaça destruir, por completo, a Reforma Agrária. O que já se anunciava nos anos anteriores, quando se deu início à recuperação capitalista, agora tomou forma — a entrega do controlo da economia nacional a um punhado de grandes senhores ligados ao antigo regime.

Mas isto só seria possível se os trabalhadores não tivessem uma palavra a dizer, se aceitassem que as suas conquistas fossem anuladas e que o 25 de Abril fosse apagado da História. As lutas contínuas sucedem-se em todos os sectores e, na zona da Reforma Agrária, os trabalhadores já aprenderam que a luta de massas e a defesa da produção constituem os elementos fundamentais do desenvolvimento económico e social.

RESULTADOS NOTÁVEIS DA PRODUÇÃO

No dia 2 de Outubro passado, realizou-se o Encontro das Culturas de Outubro-Inverno de 82/83. O lema adoptado foi «PRODUZIR É RESISTIR». E o resultado de uma experiência de oito anos de luta incansável contra a exploração patronal e contra as medidas governamentais que tendem a reconstituir o latifúndio. São, também, oito anos de aprendizagem em que os trabalhadores agrícolas saíram do analfabetismo para assumirem a gestão das UCPs/Cooperativas e organizarem o trabalho e a produção. Foi dado um salto de qualidade: a produtividade média do trabalho é das mais elevadas da agricultura em Portugal e ultrapassa, em muito, a alcançada pelos agrários.

Algumas UCPs obtiveram na produção de cereais, frutos e legumes, resultados que ultrapassaram as metas propostas no «Plano de Mudança da Agricultura» do MACP. Algumas chegaram mesmo a atingir os índices médios dos países mais desenvolvidos da Comunidade Económica Europeia, como é o caso da UCP «Terra de Pão», da Salvada, com 4 270 Kg/ha. A Cooperativa «Sadina», de Santa Margarida do Sado, produziu 27 000 Kg de morango por hectare, e a UCP «A Esquerda Vencerá» de Plas, obteve 64 300 Kg de melão por hectare. E assim vão os trabalhadores registando os êxitos da nossa Reforma Agrária, que sofre as maiores agressões, não recebe créditos e está sob

frequentes ameaças de destruição para que as terras sejam devolvidas aos latifundiários.

ILEGALIDADES PRATICADAS PELO GOVERNO

A enorme lista de acções praticadas pelo MACP que tem sido denunciada pelos trabalhadores, parece não sensibilizar os responsáveis do Governo AD. Já se tornou prática habitual, tão absurda como os empréstimos que Portugal tem feito à Coreia do Sul, ao Chile, ao Brasil, aos Estados Unidos, para o desenvolvimento daqueles países. Tal estado de coisas aponta para uma única solução: **a queda do governo AD antes que a economia nacional seja totalmente destruída.**

Para citar um dos muitos exemplos da prática ilegal do MACP, recordamos a razão que levou os trabalhadores da UCP «Salvador do Pomar», a manifestarem-se, em 1979, contra a entrega ilegal de uma reserva a um antigo agrário, altura em que José Geraldo Caravela e António Maria Casquinha foram assinados pelas forças enviadas pelo MACP. A justiça da mobilização dos trabalhadores veio confirmar-se plenamente, pois as terras roubadas à UCP foram entregues ao latifundiário, que nunca chegou a cultivá-las (como nunca as tinha cultivado antes) e, pouco depois vendeu-as — o que, só por si, era razão suficiente para, aplicando a lei, lhe ser retirada a reserva.

A conivência do Governo com os rou-

bos de terras, gado, máquinas e investimentos realizados pelos trabalhadores, estende-se ainda à protecção dos criminosos, tal como em relação aos crimes cometidos este ano no 1.º de Maio, no Porto, pois também aqui não foram apuradas as responsabilidades pelo assassinato daqueles dois trabalhadores agrícolas.

PEQUENOS PROPRIETÁRIOS SERVEM DE INSTRUMENTO PARA RECONSTITUIR LATIFÚNDIOS

O MACP, tendo como base uma grande campanha demagógica, anuncia a distribuição das terras entre pequenos agricultores. Para isso, em vez de expropriar as terras que se encontram abandonadas, retira-as à produção das UCPs, provocando o crescente desemprego e a destruição daquelas cooperativas. O processo é conduzido através de leilões, aos quais acorrem pessoas que nunca trabalharam a terra. A título de exemplo, citamos o caso das UCPs «Torre de Coelheiros» e «Unidade de São Marcos», em Évora, de onde foram retirados 233 hectares para serem entregues a um barbeiro, uma empregada doméstica, um comerciante, um proprietário de uma bomba de gasolina, um negociante de gado, um alugador de máquinas e à mulher de um construtor civil.

Alguns pequenos agricultores são, por vezes, contemplados com uma parcela de terra. Na altura, não verificam que aquela entrega é temporária. Um ou dois anos depois, o Governo retira-lhes os direitos a fim de devolver o latifúndio



reconstituído aos seus antigos proprietários. Também para citar um exemplo, entre muitos, referimos aqui o facto ocorrido em Setembro de 1980, quando o MACP entregou à Fundação Eugénio de Almeida todo o seu antigo latifúndio, o qual totalizava 6 754 hectares. Atacou, para tanto, cinco UCPs/Cooperativas: «Torre de Coelheiros», «Unidade de São Marcos», «Alegria do Paço», «22 de Julho» e «Flor do Alentejo». Como se estava em véspera de eleições e era demasiado escandaloso entregar tanta terra a uma única empresa agrária, o MACP fez a entrega de parte dessas terras a 21 famílias de falsos agricultores ou a agricultores que já tinham terras.

Dois anos depois, o MACP passa à segunda fase do plano: aqueles que receberam as parcelas e nelas fizeram investimentos acabaram por ser expulsos em benefício dos latifundiários.

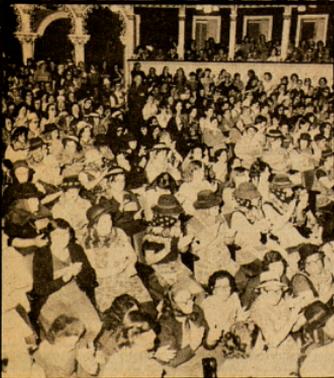
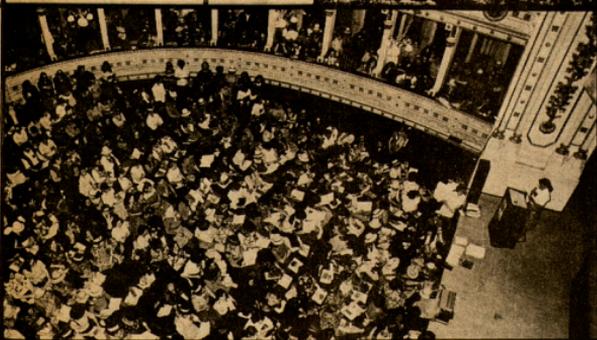
PENHORAS E RETENÇÃO DOS DINHEIROS DAS UCPs

Com a alegação de que as UCPs devem ao Crédito Agrícola de Emergência — que foi cortado há mais de quatro anos — e à Caixa de Previdência — à qual as UCPs têm pago sempre a parte relativa aos trabalhadores — o MACP ameaça de penhora os bens das Cooperativas.

Como se não bastassem estas formas de estrangulamento económico, o Governo AD manda que a EPAC — empresa que recolhe o trigo em todo o país — não pague o produto que lhe é entregue. Dentro do mesmo princípio de abuso de poder, é o MACP que retém milhares de contos devidos às UCPs pela cortiça produzida. Neste processo de saque, o Estado já deve mais de 16 milhões de contos às UCPs e recusa-se a pagar, impedindo-as de terem recursos para satisfazerem os seus compromissos.

Os actos ilegais e as formas de estrangulamento económico realizados pelo MACP seriam, já de si, bastantes para desqualificar o Governo. Mas ainda há mais, pois as UCPs têm recorrido ao Supremo Tribunal Administrativo e já obtiveram 50 acórdãos favoráveis — sem que, entretanto, o MACP reconhecesse a necessidade de cumpri-los!

Estas são em resumo as principais linhas do ataque que a Reforma Agrária sofre actualmente. Os trabalhadores confiam que, com a sua resistência firme e o seu empenhamento na defesa da produção, conquistarão o decidido apoio de amplos sectores democráticos do país para a reposição da justiça e a moralização do Governo, através do afastamento da AD da área do poder.



Jornada de 14 de Outubro

A resposta que o Governo merece

A jornada de luta do dia 14, que abrangeu sobretudo as empresas públicas nacionalizadas e participadas e a reforma agrária, constituiu uma resposta firme dos trabalhadores aos constantes ataques do governo contra estes sectores da economia portuguesa que constituem importantes conquistas do 25 de Abril.

As ameaças de desemprego e de encerramento de empresas nacionalizadas, o aumento do desemprego agrícola e a asfixia económica das UCPs, os ataques aos direitos e interesses dos trabalhadores constituíram factores bastantes, para mobilizar milhares e milhares de trabalhadores em torno da jornada de luta, promovida pela Comissão Organizadora do Encontro das Empresas Nacionalizadas e Participadas com o apoio da CGTP.

Mais de 50 empresas públicas aderiram às diversas acções que constituíram a jornada. Destacam-se empresas de Electricidade, da Indústria Naval, da Metalomecânica pesada, a Siderurgia Nacional, os Transportes Marítimos, a Indústria Química, etc.

Os reflexos da jornada foram bem sentidos pela população, particularmente. Em virtude da paralisação dos trabalhadores da EDP, pela qual vários sectores de actividade foram atingidos por falta de energia.

A jornada de luta do dia 14 de Outubro, em que participaram mais de 250 mil trabalhadores, ficou assinalada como uma das jornadas mais importantes na defesa do sector público e participado da nossa economia.

A elevada adesão dos trabalhadores de mais de 50 empresas públicas e a sua mobilização em sectores-chave da economia, como a electricidade, a indústria naval, a metalomecânica pesada, a siderurgia, os transportes marítimos e a indústria química; a participação massiva dos trabalhadores da reforma agrária; a solidariedade do sector metalúrgico que paralisou 3 horas a 75 % a adesão igualmente significativa registada no sector dos lanifícios que marcou uma greve para o mesmo dia, fizeram com que esta jornada excedesse o âmbito dos trabalhadores do sector público e se transformasse o protesto de grandes massas de trabalhadores contra a política económica e social do governo AD.

De nada valeram as tentativas do governo a dos divisionistas da UGT para denegrir os objectivos da jornada, procurando desmobilizar os trabalhadores.

Também nada valeram as provocações e conflitos que ambos pretenderam criar em algumas empresas, nomeadamente na EDP e Lisnave. A greve cumpriu-se, a maioria dos trabalhadores aderiu entusiasticamente.

É ao governo que cabem as responsabilidades pelos incómodos causados às populações em virtude das paralisações efectuadas no dia 14. É o governo que provoca a revolta, a instabilidade, a desorganização do aparelho produtivo. É o Governo AD que boicota a produção e o desenvolvimento das empresas públicas, com a sua política de asfixia financeira e de liquidação deste sector decisivo da economia.

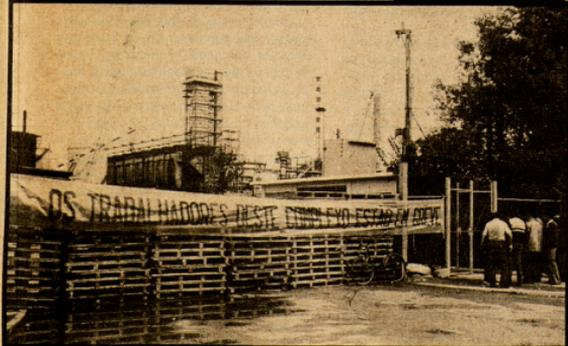
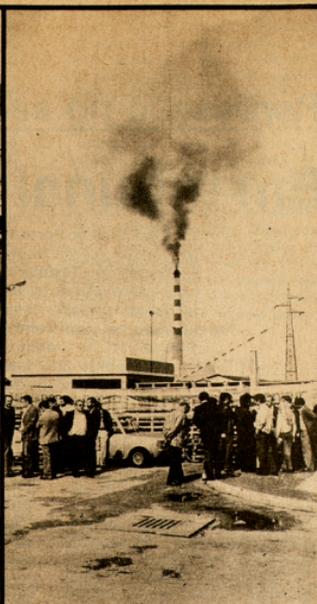
Da jornada de luta conclui-se que os trabalhadores não desistem da defesa dos seus interesses e estão firmemente empenhados em lutar contra o governo AD que sabota e pretende liquidar as empresas públicas, actuando contra os produtores da riqueza e contra os interesses do país.

A resolução da crise económica do país passa pela dinamização do sector público como alavanca fundamental do

processo de desenvolvimento. Para ultrapassar a crise, é necessário manter e desenvolver as empresas públicas, nacionalizadas e participadas, como está expresso na Constituição Portuguesa. É necessário salvaguardar os postos de trabalho e promover uma política de acordo com os trabalhadores e não contra os trabalhadores, única forma de eles se empenharem directamente na ultrapassagem da crise.

Os órgãos de soberania, as forças democráticas, não podem ignorar as realidades actuais. O governo combate diariamente o 25 de Abril e as suas principais conquistas. Por sua vez, os trabalhadores defendem enérgicamente os seus direitos e interesses. São eles e não o Governo AD que têm condições para relançar o país na senda do desenvolvimento e do progresso.

Esta grandiosa jornada demonstrou e colocou, mais uma vez, a necessidade imperiosa de se correr com a AD da área do poder, demitindo o Governo, dissolvendo a A.R. e convocando novas eleições gerais.



Repressão no sector têxtil

Em tribunal de opinião pública

Teve lugar no Porto, no fim-de-semana de 23 e 24 de Outubro, a realização de um *Tribunal de Opinião Pública* sobre a repressão no sector têxtil por iniciativa da Federação dos Sindicatos dos Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Couro e Peles, com o objectivo de averiguar, julgar e denunciar as continuadas práticas repressivas do Patronato do sector, bem como os apoios que lhe são objectivamente dados por entidades públicas e privadas.

O sector têxtil contribui com mais de 10% para a formação do Produto Bruto Nacional (PNB) e 20% do produto dos indústrias transportadoras.

Representa 30% das exportações totais do país e ocupa cerca de 26% da mão-de-obra das indústrias transportadoras.

O sector abrange hoje, mais de 200 000 trabalhadores.

O Júri do Tribunal foi composto pelo médico Faria Sampaio, pelos professores Fernando Noronha, Faria Martins, Óscar Lopes e Vitor de Sá, pelos advogados Joaquim Loureiro e Macedo Varela, pelo sindicalista Carvalho da Silva e pelo padre católico Serafim Assenção e pela eng.ª Virgínia Moura.

Na abertura do Tribunal interviu Kaldás Barreto da Fed. Têxtil que, após a enumeração das práticas repressivas e ilegais do patronato do sector, considerou: «não haverá democracia no país enquanto não houver democracia numa célula vital da vida da Nação — a empresa».

Por sua vez, a intervenção final esteve a cargo de Manuel Freitas, igualmente do Sec. da Federação do sector o qual salientou «a coragem e determinação das testemunhas que, sem receio de possíveis represálias, deram uma imagem de verdade e dignidade ao Tribunal».

LIBELO ACUSATÓRIO

O acusador público, o advogado Jorge de Carvalho, apresentou um extenso libelo onde para cada acusação são explicitados casos concretos de empresas têxteis que praticam ilegalidades. Considera que, apesar do quadro jurídico internacional e nacional de reconhecimento dos direitos e liberdades dos trabalhadores, se vive presentemente no têxtil uma situação em que esses direitos e liberdades são impunemente violados e constantemente escarnecidos pelo patronato, utilizando o instrumento *divisionismo* e no tole-

rante *conluio das entidades públicas, às quais caberia o especial dever de impedir e punir tais violações.*

VEREDICTO DO JÚRI

Tanto o veredicto do Júri como o acórdão do colectivo tiveram como base o libelo de acusação e a produção da prova pelas 30 testemunhas que foram ouvidas entre as 100 que estiveram presentes. O veredicto aprovado por unanimidade pelo júri foi lido pelo padre católico Serafim Assenção e nele se considera que «o processo que foi presente ao Tribunal contém uma vasta gama de elementos provatórios: depoimentos directos e indirectos, reportagens fotografias, notícias, exposições, correspondência vária e um pormenorizado relatório sobre a repressão patronal no sector têxtil».

«O Júri tem presente que as Associações de Classe das numerosíssimas entidades patronais visadas no libelo (entre as quais se contam as maiores empresas do sector) foram notificadas e avisadas para apresentarem, querendo, a sua defesa.

Nenhuma dessas entidades apresentou qualquer defesa, escrita ou oral.

Nestas circunstâncias e considerando a exuberância das provas produzidas, «o reiterado e notório desrespeito por parte do patronato têxtil pelos mais elementares direitos dos trabalhadores, a evidente convivência do Governo AD com o grande patronato têxtil e a notória instrumentalização e utilização do *divisionismo* sindical, expresso no sector têxtil pelo Sindetex, por parte do grande

patronato e do seu Governo AD a fim de melhor viabilizar tão indigna política;

— os membros do Júri deliberaram considerar, como provada a matéria do libelo de acusação, na sua generalidade e em cada um dos seus quesitos em particular, por considerarem, em sua consciência, que tal, matéria está rigorosamente conforme com a verdade.

ACUSAÇÕES MAIS SALIENTES

Sem monesprezo da relevância e gravidade dos restantes factos provados, os membros do Júri consideraram seu dever salientar, pela sua particular gravidade, os seguintes factos:

1. **No campo da liberdade sindical, do exercício da actividade sindical e das comissões de trabalhadores:**

— violências corporais, injúrias e discriminações graves contra os dirigentes sindicais, delegados sindicais, membros das comissões de trabalhadores e muitas vezes contra as familiares dos mesmos, com manifesto desrespeito pelos preceitos constitucionais e legais, na ordem interna, pelas recomendações e preceitos imperativos das Convenções da Organização Internacional do Trabalho, na ordem externa, e ainda no plano ético, pelas prescrições da Encíclica «*Laborem Exercens*».

— Proibição e impedimento da realização de plenários e perseguição tenaz aos trabalhadores que promovam, participem ou tentem participar neles;

— Obstaculização ou mesmo total proibição da afixação e difusão da propaganda sindical nas empresas;



— A persistente prática de tentativas de suborno a activistas sindicais oferecendo-lhes contendas ou até milhares de contos para desistirem das suas actividades sindicais.

2. No que se refere ao direito à greve:

— Imposição de castigos, retirada de regalias e discriminação salarial aos grevistas;

— Impedimento da greve pela força ou pela coacção e prática de «Lock-out» pelo patronato;

— Agressão na pessoa dos grevistas e aos componentes dos piquetes de greve que tem ido ao ponto, quanto a estes últimos, de os alvejar a tiro e ameaça de atropelamentos, e, ainda, o recurso a forças privadas de coacção e agressão.

3. No tocante à contratação a prazo:

— Dramática instabilidade de emprego e submissão dos trabalhadores ao patronato, grandemente agravados pelo uso e abuso escandaloso e ilegal dos contratos a prazo, que nos últimos anos tem sido o tipo de contrato usado quase em exclusivo no Sector;

— Prática ilegal da extinção dos contratos de trabalho sem prazo, muitas vezes através do recurso fraudulento da declaração de falência, fim de o substituir por contratos a prazo;

— Existência de numerosíssimas empresas do Sector que neste momento laboram com elevadas percentagens de contratos a prazo, as quais, em alguns casos, se aproximam dos 100 %.

— Exploração dos jovens no seu primeiro emprego através do recurso ilegal do contrato a prazo.

4. No âmbito da dignidade dos mais elementares direitos dos trabalhadores e da segurança no trabalho:

— Ofensa constante e sistemática do direito ao trabalho geradora de desemprego e perpetrada através de despedimentos injustos, abusivos e ilegais, com grosseira preterição das normas consti-

tucionais e de direito ordinário aplicáveis;

— Imposição de devassas corporais atentatórias das mais elementares regras do respeito humano;

— Imposição de limitações abusivas e chocantes da utilização das instalações sanitárias pelos trabalhadores;

— Exploração de mão-de-obra infantil com reclusão a crianças com idade inferior a 14 anos;

— Discriminação de mão na admissão de mulheres para o trabalho das empresas e uma prática de constantes atropelos aos seus direitos de maternidade e até à sua condição de mulheres;

— Inexistência de condições mínimas de higiene e segurança no trabalho, o que tem ocasionado frequentes desastres que provocam, em condições alarmantes, a invalidez e, algumas vezes, a própria morte.

5. No que respeita à contratação colectiva:

— Má-fé negociadora do patronato têxtil, neste domínio, traduzida no facto de nunca ter negociado com as organizações representativas dos trabalhadores, a não ser quando a AD em época eleitoral se propunha fixar no governo;

— O facto de, mesmo nas condições e com a finalidade anteriormente referidas, o salário médio do Sector Têxtil no seu conjunto, se ter fixado e continuar a fixar-se muito perto do salário mínimo nacional;

— A circunstância de, em 1981, o patronato têxtil, instrumentalizando e utilizando o Sindetex, ter vedado às organizações representativas dos trabalhadores o direito à negociação, mediante o expediente de forjar o contrato que, entre outros aspectos graves, retirou aos trabalhadores mais de cem regalias e direitos, expediente esse que mereceu a reprovação da Organização Internacional do Trabalho;

— A coincidência desta atitude com as intenções do patronato de aplicar o projecto Werner que tem a finalidade de concentrar e centralizar o capitalismo no Sector Têxtil, com a consequente eliminação de numerosas pequenas e médias empresas.

Assim, tudo ponderado — diz-se no veredicto — não podem os membros do Juri furtar-se ao **Indeclinável Imperativo moral e cívico de recomendarem a vigorosa condenação do patronato têxtil perante a opinião pública nacional e internacional, pela prática dos gravíssimos actos referidos na acusação, e também a condenação solidária do Governo AD e do divisionismo sindical nos termos pedidos pelo libelo acusatório.**

ACORDÃO DO COLECTIVO

A deliberação do colectivo, realça que «inúmeras entidades patronais, utilizando as condições criadas pelo Governo AD, a instrumentalização do divisionismo sindical, a inoperância prática dos tribunais de trabalho, a inacção e cumplicidade da Inspeção de Trabalho, têm praticado gravíssimas violações dos princípios fundamentais consignados na Constituição da República quanto aos direitos e garantias dos trabalhadores e até de normas que são património de toda a humanidade, como as constantes de declarações de organismos da ONU, de congressos sindicais mundiais e dos princípios propagados pela doutrina social da Igreja Católica».

Salienta-se ainda que entre os factos provados, «figuram tão graves violações dos mais elementares direitos da pessoa humana, em muitos casos atingindo até a integridade física e moral dos trabalhadores do sector têxtil que se está em presença de actos que nos fazem recuar para o império da lei da selva».

Depois da condenação do patronato têxtil, o «tribunal reclamou» dos órgãos de soberania sejam tomadas as medidas urgentes que se impõem para o estabelecimento da legalidade violada assegurando-se o exercício dos direitos e garantias dos trabalhadores do sector têxtil».

O Tribunal expressou ainda «a sua inteira solidariedade aos trabalhadores do sector têxtil, atingidos pela repressão, prestando homenagem a um dos mais altos símbolos das vítimas dessa repressão, o trabalhador têxtil Pedro Vieira, assassinado pela Polícia de Intervenção» aquando do 1.º de Maio, deste ano, no Porto.

Por uma ampla discussão dos pr

O Governo, através do Ministério do Trabalho, deu a conhecer a várias organizações, entre as quais a CGTP-IN, alguns projectos de diplomas legais sobre matérias de trabalho e emprego. São eles:

Resolução do Conselho de Ministros que cria o Conselho Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho.

Projecto de diploma legal de alteração ao Decreto-Lei n.º 193/82 de 20 de Maio (Conselho Geral do Instituto de Emprego e Formação Profissional).

Projecto sobre relações de trabalho e acesso do deficiente ao mercado de emprego.

Projecto relativo ao emprego protegido de deficientes.

Projecto sobre o regime jurídico da aprendizagem.

Projecto sobre o regime jurídico das carteiras profissionais.

Projecto sobre o regime jurídico da suspensão dos contratos de trabalho.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Relativamente aos projectos sobre **aprendizagem, carteiras profissionais e suspensão temporária dos contratos de trabalho**, o Governo anunciou, desde o início, a

intenção de promover a sua publicação, para os efeitos da lei 16/79 (participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho). Mas, no seu entender, os restantes projectos não poderiam ser definidos como legislação do trabalho para tal efeito. A CGTP-IN, logo no contacto inicial como o Governo,

em entrevista com o Ministro do Trabalho, manifestou opinião contrária que, depois, confirmou e fundamentou por escrito. O Governo veio, entretanto, a recuar, parcialmente, ao publicar em Separata do BTE, no dia 9 de Setembro, o projecto sobre relações de trabalho e acesso dos deficientes ao mercado de emprego,

Resolução que cria o Conselho Nacional

É extremamente limitado o objecto da Resolução que se restringe à institucionalização de um sistema de consultas para os fins previstos no art. 4.º da C. 115 da OIT, isto é, «à luz das condições e da prática nacionais e mediante consulta das organizações de empregadores e de trabalhadores mais representativas, definir, aplicar e reexaminar periodicamente uma política nacional coerente em matéria de segurança, de saúde dos trabalhadores e de ambiente de trabalho», política essa que deverá ter por objecto «prevenir os acidentes e os prejuízos para a saúde que resultem do trabalho, estejam ligados ao trabalho ou sobrevenham durante o trabalho, reduzindo ao mínimo as causas de risco inerentes ao meio de trabalho, na medida em que tal seja razoável e praticamente realizável».

Não se nega a importância de um

tal sistema de consultas e, sobretudo, da urgente definição e execução, em moldes democráticos e participados, de uma política com tais características que possa contribuir para dar realização prática aos imperativos da Constituição portuguesa no tocante à defesa da saúde e da vida dos trabalhadores.

O projecto de Resolução, porém, não assegura que tal política venha efectivamente a ser definida e executada.

Com efeito, se o Governo pretendesse na realidade enfrentar decididamente e de forma coerente a problemática da higiene e segurança no trabalho, teria desde logo de tratar, entre outros, do problema da institucionalização das comissões de higiene e segurança nas empresas, da definição dos respectivos direitos e da protecção dos seus membros, bem como da eficácia da fiscaliza-

ção do cumprimento pelas entidades patronais das normas a que, sobre a matéria, estão obrigadas.

Fácil é, de resto, constatar que o projecto de Resolução deixa por tratar a maior parte das matérias a que se refere a C. 115 da OIT que, no entanto, é invocada no respectivo preâmbulo. Aliás, esta Convenção da OIT ainda nem sequer foi ratificada por Portugal, não obstante as persistentes reivindicações da CGTP-IN nesse sentido.

Limitando-se a instituir um órgão consultivo ao qual, aparentemente, competiria contribuir para a definição da política nacional de higiene e segurança, o Governo deixa de enfrentar problemas gravíssimos que podem ter soluções imediatamente exequíveis, com os meios legais e administrativos existentes.

O projecto de Resolução apresenta-se, por isso, como mero

projectos de legislação do trabalho

sobre o qual a CGTP-IN já se pronunciou.

As notícias mais recentes indicam que o Governo teria apreciado ou aprovado já o projecto sobre o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho e o projecto sobre o emprego protegido de deficientes, sem os sujeitar previamente ao mecanismo legal (Lei n.º 16/79) de participação dos trabalhadores.

O Movimento Sindical deve, mais uma vez, transformar o debate público sobre os projectos numa grande batalha político-sindical em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

ORGÃO LEGISLATIVO COMPETENTE

Todos os projectos respeitam e regulamentam direitos fundamen-

tais dos trabalhadores. Por isso, nos termos constitucionais, o órgão competente para os aprovar é a Assembleia da República. O Governo deverá transformá-los em propostas de lei ou então obter previamente autorizações legislativas dadas pela Assembleia da República.

O debate parlamentar, sendo público, garante melhor os trabalhadores contra o arbitrio legislativo coloca os partidos na necessidade de se explicarem perante o seu eleitorado, e pode atenuar os inconvenientes ou melhorar o conteúdo dos diplomas. Constitui, por outro lado, um meio de controlar o eleitoralismo e a demagogia do Governo bem patente em alguns dos projectos.

O Movimento Sindical, deve, por isso, exigir o respeito pela competência da Assembleia da República e que todos os projectos sejam submetidos a este órgão.

SÍNTESE DO CONTEÚDO E APRECIACÃO CRÍTICA DOS PROJECTOS

As apreciações que hoje iniciamos e que completaremos no próximo número têm carácter e função distintos: maus casos (Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho, Instituto de Emprego e Formação Profissional) reproduzem as posições já comunicadas pela CGTP-IN ao Ministério do Trabalho; nos restantes, devido à maior complexidade dos problemas em causa, constituem apenas a base para uma discussão a realizar pelo Movimento Sindical. Em separado, reproduzimos no próximo número, integralmente, a apreciação da CGTP-IN sobre o projecto relativo às «relações de trabalho e acesso do deficiente ao mercado de emprego».

al de Higiene e Segurança

instrumento de uma apolítica demagógica e eleitoralista que, proclamando princípios e objectivos gerais de segura popularidade, se escuda na falta de definição de uma política nacional coerente de higiene e segurança para deixar sem solução os problemas mais prementes e perpetuar a escandalosa violação dos mais elementares direitos dos trabalhadores sobre a matéria.

Atendendo, apenas, ao objecto do projecto de Resolução, deve notar-se que são extremamente limitadas as atribuições do CNHST que é concebido como órgão de mera consulta, sem qualquer margem de iniciativa própria e sem quaisquer poderes susceptíveis de conferir eficácia à sua acção.

A «cooperação» entre o Estado e as organizações de trabalhadores e de empregadores deveria traduzir-se na definição e execução de

forma democrática e participada da política nacional de higiene e segurança e não limitar-se a consultas de fachada e sem quaisquer garantias de eficácia como são as previstas no projecto.

É, aliás, bem revelador o facto de o projecto nem sequer reconhecer ao conselho competência para aprovar o seu próprio regulamento o que, só por si, põe seriamente em causa o proclamado princípio do tripartismo.

CONCLUSÕES

Pelas razões indicadas entende-se que:

a) Deve ser sustada a publicação da Resolução de modo a permitir-se o cumprimento das normas sobre a competência legisla-

tiva, a forma e o processo de elaboração, assegurando-se a participação das organizações dos trabalhadores nos termos legais aplicáveis.

b) Deverá ser ratificada a Convenção n.º 155 da OIT.

c) O conteúdo do diploma deverá ser profundamente alterado de modo a dar-se tratamento pelo menos, às matérias a que se refere a Convenção n.º 155 da OIT.

d) Deverá constar do diploma a institucionalização das Comissões de Higiene e Segurança nas empresas e a definição dos respectivos direitos e protecção.

e) Deverão ser claramente alargadas as atribuições do Conselho que deverá dispor de poderes de iniciativa própria, de garantias de eficácia da sua acção, e de clara independência face ao Governo.

(Conclusão no prox. número)

A propósito do IV Congresso

O que têm sido os congressos

A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional vai levar a efeito o seu 4.º Congresso, que terá lugar nos dias 11, 12 e 13 de Março de 1983. Será mais um marco importantíssimo na vida e na luta dos trabalhadores portugueses, presentemente a braços com gravíssimas dificuldades de vária ordem: carestia de vida, desemprego, salários desactualizados, repressão patronal e governamental, principalmente contra membros das comissões de trabalhadores e dirigentes e delegados sindicais, com despedimentos de gritante ilegalidade, etc.

Este Congresso deverá traçar a orientação da CGTP-IN, não apenas para a defesa dos interesses imediatos dos trabalhadores, mas também para a prossecução dos seus objectivos a médio prazo.

Dai que se justifique a expectativa perante o que se irá desenrolar no próximo Congresso da CGTP-IN, o que nele se vai decidir de novo para que se possa reforçar, cada vez mais, a unidade dos trabalhadores portugueses, na luta pela defesa dos seus interesses de classe, pela defesa do regime democrático, rumo a uma sociedade mais justa, até à abolição das classes sociais.

O PRIMEIRO CONGRESSO

As condições políticas e socioeconómicas em que os anteriores congressos foram realizados (especialmente o 1.º, em 25, 26 e 27 de Julho de 1975) eram francamente favoráveis ao reforço da luta contra os monopólios e os latifundiários. Talvez tenha interesse lembrar, para a história deste 1.º Congresso dos Sindicatos, o que se dizia no preâmbulo do respectivo anteprojecto:

«Pela primeira vez, numerosos representantes dos trabalhadores podem exprimir legitimamente as aspirações e as necessidades, as opiniões e o querer do trabalhador português, traduzindo o seu compromisso na luta ardente pela consolidação do processo revolucionário iniciado em 25 de 1974, a sua participação activa na criação das condições que conduzirão à sociedade socialista portuguesa, à sociedade



que porá fim à exploração do homem pelo homem.

O lema que orientou todos os trabalhos do nosso 1.º Congresso foi o da Unidade dos Trabalhadores e a Aliança do Povo com o M.F.A. É de realçar que 90% dos trabalhadores portugueses estiveram nele representados pelos dirigentes de 200 sindicatos dos vários distritos, incluindo a Madeira.

O SEGUNDO CONGRESSO

Quanto ao 2.º Congresso, conhecido pelo Congresso de Todos os Sindicatos, durante o qual foi fixada em definitivo a actual designação de Confederação, CGTP-IN, teve lugar em 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 1977, sendo um dos acontecimentos mais expressivos, até então, do Movimento Sindical Português. Durante todos esses dias de trabalho intenso, fruto de meses e meses de preparação através de todas as organizações sindicais de base e outras, ficou inequivocamente demonstrado a força, a maturidade e a vitalidade do Movimento Sindical Unitário forjado na resistência corajosa ao fascismo e depois consolidado e desenvolvido, no decurso do processo democrático.

A democraticidade sempre presente em toda a vida da CGTP-IN ficou demonstrada na preparação e na efectivação desse 2.º Congresso, cujas teses foram postas à discussão de todos os trabalhadores durante mês e meio. Foram distribuídos 2 800 000 exemplares dos principais documentos relacionados com o Congresso. Participaram

nestes trabalhos 309 associações sindicais (das quais 272 sindicatos, 78 dos quais não filiados na CGTP-IN) representando 1.689.424 trabalhadores, ou seja cerca de 85% dos sindicalizados. 1147 delegados representaram os trabalhadores e as organizações sindicais do 2.º Congresso.

De salientar, igualmente, que assistiram ao Congresso 2925 convidados membros de comissões sindicais e comissões de trabalhadores; 200 representantes das cinturas industriais de Lisboa e Setúbal, empresas intervenções e em autogestão, reformados, emigrantes, deficientes, bem como 816 membros de corpos gerentes de associações sindicais.

O TERCEIRO CONGRESSO

Também o 3.º Congresso, efectuado em 6, 7, 8 e 9 de Março de 1980 decorreu sobre muros de dificuldades de toda a ordem para os trabalhadores, com o governo da AD a criar os maiores problemas para a classe produtiva. Havia que fazer face e ultrapassar as medidas restritivas decretadas por esse governo contra as conquistas da Revolução de Abril, nomeadamente contra o Controlo Operário, as Nacionalizações, a Reforma Agrária, etc.

A este Congresso assistiram cerca de 20 000 pessoas, entre convidados, delegados e numeroso público que assistiu, entusiasmado, à sessão de encerramento. Na realidade, foi um grande êxito para os trabalhadores portugueses pela maneira organizada, eficiente, fra-

osla CGTP-IN



temal e combativa como decorreram os trabalhos.

O plenário da CGTP-IN decidiu que este Congresso fosse aberto, tal como o anterior, a todos os sindicatos pelo que se verificou a presença de 67 não filiados entre os 256 participantes. Os documentos aprovados pela quase totalidade dos 1112 delegados, destacam-se os actuais Estatutos e Programa de Acção e Caderno Reivindicativo da CGTP-IN.

IMPÕE-SE DESDE JÁ A MOBILIZAÇÃO PARA O 4.º CONGRESSO

Segundo a decisão tomada pelo Plenário Nacional de Sindicatos de 17 de Setembro, o IV Congresso da CGTP terá lugar nos dias 11, 12 e 13 de Março de 1983.

A cinco meses de distância, não é fácil antever as condições sociais e políticas existentes aquando da realização do Congresso que, decerto, será um dos principais acontecimentos nacionais do 1.º semestre do próximo ano.

Neste momento, todos sabemos e sentimos a complexidade da situação portuguesa. O governo AD mantém-se com uma prática política que viola diariamente a legalidade democrática, os direitos dos trabalhadores e que é frontalmente contra os interesses do país.

Entretanto, os órgãos de soberania com capacidade para afastar a AD do governo tardam em agir, como se a grande maioria dos portugueses não tivesse já expressado, de múltiplas formas, o seu descontentamento face à situação actual.

A luta que os trabalhadores portugueses têm desenvolvido e vai prosseguir,

irá com certeza inverter a situação e proporcionar a existência de um governo democrático que defenda e prosiga as conquistas do 25 de Abril.

De qualquer forma, o IV Congresso da CGTP será um marco fundamental na história do movimento operário português, quaisquer que sejam as condições em que se desenrole. Nele serão discutidos os grandes problemas nacionais e as soluções dos trabalhadores para a resolução da crise do país. Serão adoptadas medidas no sentido da resolução dos problemas dos trabalhadores e para o reforço da organização sindical. Impõe-se, por isso e desde já a sensibilização e mobilização dos trabalhadores para este IV Congresso. Ele será mais uma tribuna onde vamos afirmar a nossa confiança no futuro e demonstrar que só com os trabalhadores se pode construir uma sociedade diferente.

2.º Congresso Sindical do Sector Químico

Um passo para a organização e mobilização dos trabalhadores

Nos dias 30 e 31 de Outubro, teve lugar o 2.º Congresso dos Sindicatos da Indústria Química e Farmacêutica que reuniu no Pavilhão do Atlético de Moscavide cerca de trezentos delegados (na base de um para cada cento e sessenta trabalhadores) eleitos em plenários, para além dos dirigentes do sector e delegações estrangeiras convidadas, tanto de sindicatos congéneres (da Bélgica, Grã-Bretanha, Hungria e URSS), como de estruturas de tipo superior (FSM, CTM, CISL).

A Federação dos Trabalhadores da Indústria Química, estrutura intermédia da CGTP-IN, abrange cinco sindicatos, dos quais três regionais (Norte, Centro e Sul), um de âmbito nacional (Indústria e Comércio Farmacêutico) e ainda Sindicato das Indústrias Transformadoras de Angra do Heroísmo, onde estão filiados trabalhadores do sector. O seu 1.º Congresso teve lugar em 1979 e elegeu o primeiro Secretariado da Federação. Esta, que até aí só se ocupava praticamente da contratação, passou, por isso, a dominar várias frentes de trabalho. O

Secretariado referido, cujo mandato agora cessa, será substituído por aquele que este congresso elegeu, no qual os membros efectivos passam de treze a quinze, de forma a poder responder cabalmente às questões de diversa ordem que se colocam à acção sindical. Porém, o Congresso não foi apenas mera formalidade, com vista à eleição de novos dirigentes, mas uma iniciativa que dinamizou a discussão, entre os trabalhadores, dos problemas que os afectam, bem como a procura de soluções para os mesmos.

OBJECTIVOS

O programa de acção discutido e aprovado pelo Congresso, desenvolveu-se em torno de três linhas orientadoras básicas, que são, respectivamente: defesa do regime democrático e das conquistas de Abril; defesa e melhoria das condições de vida e de trabalho; reforço da unidade e organização sindical.

No prólogo, o Secretariado da Federação justifica a definição de tais objectivos: «Defender o regime democrático



Januário Trigo, do Secretariado da Federação, diz-nos que os debates se processaram sempre «a partir dos problemas concretos dos trabalhadores e das empresas, das suas lutas recentes, das dificuldades encontradas na contratação, o que se traduziu numa grande participação activa». E especifica que «houve a preocupação de tratar, consoante os casos, os problemas mais sentidos ao nível da contratação, da organização, da higiene e segurança; questões específicas de algumas empresas, nomeadamente as nacionalizadas; dinamização de processos de verticalização onde ainda não tinham tido lugar, bem como consolidação daqueles que não se consideram suficientemente consolidados»; por outro lado, segundo o mesmo dirigente, «surge agora uma importante proposta relativa ao horário de trabalho, para além das 40 horas semanais, já praticadas na maioria das empresas do sector, que visa os subsectores onde os trabalhadores correm sérios perigos de saúde e mesmo de vida, por manusearem substâncias altamente tóxicas ou explosivas.»

► e as conquistas de Abril, porque, com esta coligação reaccionária no poder, as conquistas fundamentais dos trabalhadores e o próprio regime ficam seriamente ameaçados, sendo por isso indispensável intensificar e reforçar a nossa luta pela sua defesa. **Defender e melhorar as condições de vida e de trabalho,** porque, enquanto a AD não for corrida do Governo e da área do poder, o custo de vida, a repressão nas empresas e o desemprego não deixarão de se agravar cada vez mais em cada dia que passa. **Reforçar a unidade e a organização,** porque só fortemente unidos e organizados conseguiremos derrotar a AD, defender o regime democrático e as conquistas de Abril, defender e melhorar as condições de vida e de trabalho, resolver os nossos problemas nas empresas, fazer frente ao patronato e impedir o avanço do divisionismo.»

TRABALHOS PREPARATÓRIOS

Os trabalhos preparatórios deste 2.º Congresso decorreram em duas fases: inicialmente realizaram-se plenários sindicais, que definiram a sua data e regulamento; depois, a partir dos delegados sindicais, a dinamização avançou para as empresas. Nas principais empresas do sector e em muitas outras de importância secundária, realizaram-se plenários até ao passado dia 14, onde foram eleitos os delegados ao Congresso. Posteriormente, foram coligadas as alterações aos projectos de programa de acção e estatutos, em consequência do debate.

20

UMA INDÚSTRIA EM CRESCIMENTO

O Congresso do Sector Químico representa um importante passo em frente na mobilização e organização dos trabalhadores unindo-os mais na luta contra as dificuldades criadas pelo patronato e pelo Governo, que vêm aumentando a repressão e a exploração. Neste último aspecto, é de sublinhar que a percentagem da riqueza criada que cabe aos trabalhadores tem diminuído, embora o crescimento da indústria química seja o maior no quadro geral da indústria transformadora, quer no volume de produção e riqueza criada, quer ainda no volume de mão-de-obra e número de unidades produtivas.

Com efeito, cabe à indústria química um papel importante, no âmbito do desenvolvimento das modernas forças produtivas, seja pelo carácter de ponta das tecnologias utilizadas, seja por possibilitar o aparecimento de uma gama imensa de novos produtos, com aplicações muito diversas. As principais actividades do sector situam-se nos seguintes níveis: **Indústrias pesadas de base** (fabrico de produtos orgânicos e inorgânicos de base, adubos, preparação de pesticidas, refinação de petróleo e petroquímica); **Indústrias ligeiras de base** (gases industriais, pigmentos e corantes, substâncias activas no domínio da química fina, produção de óleos essenciais e resinosos e colóides marinhos); e **Indústrias de bens intermédios de consumo final** (fabrico de resinas e fibras químicas, tintas, vernizes e lacas, sabões e glicerinas, detergentes, perfumes e produtos de higiene e beleza, explosivos industriais, pólvora negra e produtos pirotécnicos, fósforos, matérias adesivas, grudes, colas, gelatinas e gomas, produtos de polimento, ceras e graxas, pneus e câmaras-de-ar, artigos de borracha e de matérias plásticas, preparação de especialidades farmacêuticas).

Em termos de estrutura empresarial, embora existam algumas grandes unidades, designadamente as nacionalizadas (que empregam mais de 23.000 trabalhadores), há um grande número de pequenas empresas no sector. Assim, entre 1179 empresas com 65.267 trabalhadores, só 160 contam com mais de cem postos de trabalho, o que representa 84,24% do volume de emprego. As pequenas e médias empresas do sector privado actuam, sobretudo, na área da paraquímica e da química de consumo final. As multinacionais controlam uma parcela significativa do sector, designadamente a produção de resinas sintéticas (100%), tintas e vernizes (75%) e especialidades farmacêuticas (75%). O sector nacionalizado (Petrogal, Petroquímicas, Quimigal e subsidiárias) detém, no entanto, a quase totalidade da produção de produtos básicos e estratégicos; daí que os últimos Governos, na linha de actuação politico-económica que têm vindo a seguir, tentem afundar essas empresas para as entregarem, posteriormente, a grupos capitalistas, com vista à reconstituição de monopólios.

Também contra isso este 2.º Congresso da Federação dos Sindicatos da Indústria Química teve um papel relevante, ao discutir e aprovar importantes medidas.

O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

IMPORTÂNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES

Em Portugal a Segurança Social é financiada, quase exclusivamente, pelas contribuições, o que necessariamente tem reflexos sobre o nível das prestações.

Com efeito, em Portugal as contribuições constituíram, em 1981, 97,6% das receitas correntes, representando apenas 0,2% as transferências do Estado.

Nos outros países, mesmo que se restrinja a análise aos países da CEE, a situação é muito diferente situando-se a parte das contribuições entre 13,2% (Dinamarca) e 81,5% (França) e a correspondente ao contributo do Estado entre 16,2% (França) e 82,4% (Dinamarca).

CONTRIBUTO DO ESTADO

Tal discrepância, porém, não decorre, apenas, do nível das contribuições — se bem que a taxa respectiva em Portugal seja mais elevada que a prevista na generalidade daqueles países, mas fundamentalmente de ser de facto irrelevante o contributo do Estado, cujo montante, em 1981, não foi além dos 366 mil contos, não obstante o preceito constitucional contido no seu artigo 63.º bem como as disposições do Decreto-Lei n.º 461/75.

Nos outros países, o Estado suporta parcelas importantes das despesas.

Pelo contrário, em Portugal, são as contribuições dos trabalhadores que são chamadas a cobrir, nomeadamente, as despesas dos regimes não contributivos, os défices dos regimes reduzidamente contributivos, bem como parcelas importantes das despesas de funcionamento dos órgãos centrais do sistema e cujo volume global terá rondado, em 1981, mais de 35 milhões de contos, ou seja mais de 27,4% das despesas correntes e mais de 29,5% das despesas com prestações, como se pode concluir deste quadro:

Despesas	36 196 mil contos
Regime não contribut.	2 686
Défices regimes trab. agrícolas (REAF e REP)	27 384
Ação social	6 126

Receitas	1 013 mil contos
Ação Social	86
Transf. OGE p/ REAF	360
Transf. F. Socorro Social e Misericórdia	567
Saldo	35 183 mil contos.

Se o Estado cobrisse os encargos referidos, a composição das receitas seria a seguinte:

Contribuições	76,1
Transferências do OGE	22,3
Outras receitas	1,6
sendo, portanto, francamente mais próximo da vigente na generalidade dos outros países, e permitiria, o que é muito mais importante, o aumento médio das prestações pecuniárias em cerca de 31%.	

DIVIDAS

Porém, os efeitos de falta do contributo do Estado são ainda agravados pelo aumento do volume de contribuições em dívida.

Segundo um estudo da CGTP-IN, o montante das contribuições em dívida em 31.12.81, deverá rondar os 42,3 milhões de contos e as dívidas correspondentes às contribuições declaradas naquele ano ascendem a cerca de 15 milhões de contos (cerca de 12,4% das contribuições declaradas). É certo ter havido recuperação de valores atrasados, em condições por vezes bastante duvidosas; porém essa recuperação é inferior ao volume das novas dívidas.

De qualquer modo, mesmo que se aceitem os valores publicados pelo Instituto de Gestão Financeira verifica-se que as dívidas representam cerca de 59,6% do activo e de 73,5% da situação líquida, os quais denotam ainda um agravamento relativamente a 1980.

Convém, todavia, salientar que, considerá-los como válidos os elementos oficiais implica que se considere que todas as letras descontadas irão ser pagas pontualmente pelos contribuintes e, ainda, que se esqueçam os prejuízos advenientes de se aceitarem em dação títulos pelo seu valor nominal, quando o seu valor na bolsa lhe é muito inferior, com a agravante de não serem facilmente mobilizáveis, pelo menos sem prejuízo imediato.

Como causas do acentuado aumento

das dívidas podem apontar-se as dificuldades por vezes sentidas na obtenção de empréstimos na banca, a diferença que tem existido entre as taxas de juros da banca e dos juros de mora e, fundamentalmente, a ineficácia de legislação sobre dívidas e do seu controlo.

Quanto a este último ponto será de notar que o Decreto Lei n.º 103/80, de 9 de Maio, estabelece no seu artigo 7.º que **as comissões de trabalhadores, ou, na sua falta, o representante eleito pelos trabalhadores poderá conferir as folhas de ordenados e salários e as guias relativas ao pagamento das contribuições.**

RESULTADOS EM 1981

Da falta de contributo do Estado e do acréscimo das dívidas do patronato resultou uma situação deficitária, em 1981, da ordem dos 4 milhões de contos, a qual foi parcialmente coberta por recurso a um empréstimo do Ministério das Finanças e do Plano de 3 milhões de contos, que terá de ser amortizado no ano corrente, devendo, ainda, ser pagos os correspondentes juros.

Por outro lado, as deficiências já referidas ao nível das receitas provocam «estrangulamentos financeiros» que determinam a necessidade de recorrer à linha de crédito, cujo custo é muito elevado, bem como demora no pagamento das prestações. (Note-se a este propósito que o montante das prestações em prescrição é da ordem dos 448 mil contos). Implicam ainda, como foi anteriormente salientado, que as prestações não sejam revistas em termos correctos.

PROPOSTAS DA CGTP

- Impõe-se, pois, a:
- elaboração e aplicação de legislação que conduza à efectiva recuperação das dívidas do patronato e que evite a formação de novas situações devedoras;
 - responsabilização em termos efectivos do Estado no financiamento da Segurança Social, designadamente no que respeita ao regime não contributivo e às prestações de outros regimes que integrem também aquele regime segundo os respectivos montantes nele fixados.

Sobre Higiene e Segurança no Trabalho

1.º Encontro da Metalurgia, Metalomecânica e Minas



O 1.º Encontro de Higiene e Segurança no Trabalho e Prevenção do sector da Metalurgia, Metalomecânica e Minas, realizado em 16 de Outubro em Lisboa, foi uma iniciativa da respectiva Federação sindical e corresponde à aplicação prática das orientações traçadas no seu 2.º Congresso e pelo MSU.

OBJECTIVOS E FUNCIONAMENTO

Os principais objectivos do Encontro foram os seguintes:

— analisar a problemática da Higiene e Segurança no Trabalho, (HST) no sector;

— sensibilizar os dirigentes e técnicos para as questões de HST no sector;

— perspectivar e organizar os trabalhos e suas organizações para as questões de HST e Prevenção dos Riscos Profissionais.

O Encontro funcionou com cinco secções, cada uma das quais subordinada aos temas:

— organização da HST no sector;

— formação a nível de trabalhadores em matéria de HST;

— o papel dos técnicos de prevenção;

— os direitos dos representantes dos trabalhadores nas comissões de HST;

— seguro social de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Estes temas são dirigidos aos principais subsectores do âmbito de actividade da Federação, nomeadamente, construção e reparação naval, indústria siderúrgica, metalomecânica pesada, indústria automóvel indústria extractiva.

Aberto a todos os trabalhadores do sector, independentemente de estarem ou não sindicalizados, os documentos foram discutidos nos locais de trabalho, onde beneficiaram de sugestões e propostas de alteração enriquecidas pela experiência do dia-a-dia.

UM SECTOR COM GRAVOSOS ÍNDICES DE ACIDENTES

A indústria transformadora é apresentada nas estatísticas dos últimos anos como o sector onde se registam os maio-

res índices de acidentes de trabalho.

Em 1979, num total de 232 114 acidentes, dos quais 287 mortais, segundo números divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a indústria transformadora teve um total de 79 984 acidentes, quarenta dos quais mortais, o que representou 35 por cento do total. A indústria extractiva, neste ano, registou 14 por cento dos casos e oito mortais.

Os últimos índices conhecidos respeitavam apenas ao 1.º trimestre de 1981. Em relação aos anos anteriores, a situação não se alterou, antes se agravou na indústria transformadora, que sofreu 53 por cento do total de acidentes e 21 mortes.

Por distritos, o Porto bate o triste recorde de maior número de sinistrados, seguido de Lisboa, Aveiro, Setúbal e Braga. Por grupos etários, os jovens são os mais atingidos pelos acidentes de trabalho. Mais de um terço dos acidentados tinham idade igual ou inferior a 24 anos.

Dos 77 acidentes mortais registados nos primeiros três meses de 1981, apenas um vitimou uma mulher. Estes números, por outro lado, revelam que neste período se deram, em média, seis acidentes mortais por semana, ou seja, um por dia útil.

Os principais agentes materiais causadores de acidentes foram os grupos de ferramentas, instrumentos, utensílios e outras máquinas.

UM GRANDE IMPULSO PARA A SENSIBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

A estes gravosos índices de acidentes, incompletos porque não contabilizam as suas consequências (dias de baixa, grau de incapacidade, etc), juntam-se as não menos graves doenças profissionais. Dados de 1976 apontavam para mais de 100 mil os doentes profissionais no nosso país. As doenças mais detectadas são as seguintes: silicose, silicoberculose, surdez, saturnismo, dermatoses. As indústrias extractiva, metalúrgica e metalomecânica, assim como a cerâmica, são as mais afectadas por doenças profissionais.

Todas estas questões de Higiene, Segurança e Prevenção estão a merecer da FSMMP a máxima atenção. Para o efeito, organizou-se um grupo de trabalho, com activistas sindicais e técnicos, que se tem empenhado no estudo destas questões e visitado várias empresas. Deste trabalho, resultaram os documentos e conclusões deste 1.º Encontro do sector, o qual, estamos certos, vai dar um grande impulso à sensibilização para estas questões e à organização dos trabalhadores em todo o sector no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho.

ACIDENTES DE TRABALHO

(por trimestre)	total	mortais
1.º trimestre de 1980	63 134	80
2.º trimestre de 1980	61 820	88
3.º trimestre de 1980	63 163	89
4.º trimestre de 1980	70 495	70
1.º trimestre de 1981	67 348	77

(fonte: INE)

RDP nega tempo de antena ao Movimento Sindical

— POR UMA GRANDE CAMPANHA DE PROTESTO!

Desde há muito tempo que a CGTP-IN se vem batendo para que seja reconhecido o exercício do direito de antena na RDP, tal como se encontra estabelecido constitucionalmente. O não cumprimento dos preceitos constitucionais e da lei tem impedido os trabalhadores e o seu movimento sindical de fazerem ouvir a sua voz.

Como resultado da luta desenvolvida pelo movimento sindical, a RDP promoveu a partir de Julho passado várias reuniões com as associações sindicais que se inscreveram como candidatas ao exercício do direito de antena.

Em consequência dessas negociações foi estabelecido um mapa de distribuição dos tempos de antena elaborado por uma **comissão exclusivamente constituída por sindicatos não filiados** e com base na aferição da representatividade das referidas associações.

Nos termos desse mapa, a RDP comunicou por escrito a todas as associações candidatas que a partir de 19.9.82 podiam utilizar o respectivo tempo de antena (ofício n.º 703/82).

Desta forma, a CGTP-IN gravou um programa sobre o seu 12.º aniversário, as deliberações do último plenário e jornada de luta do dia 14, comunicado em 23.9.82 à RDP a reserva de 20 minutos para uma emissão no dia 11 de Outubro.

Inesperadamente no dia 7 de Outubro, o gabinete do direito de antena da RDP recusou-se a aceitar, sem apresentar qualquer justificação, a gravação do programa da CGTP-IN e, só após diligências constantes junto da CA, esta remeteu um ofício no qual comunicou o cancelamento do exercício do direito de antena naquela empresa pública.

A RDP veio tentar justificar a sua posição com o pretexto de que recebeu, posteriormente à sua comunicação de 15.9.82, ofícios de apenas três associações sindicais manifestando desacordo

quanto ao mapa de distribuição.

A posição da RDP tem como efeito imediato a negação do exercício dum direito constitucional.

O cancelamento do direito de antena das organizações sindicais e do programa já gravado da CGTP-IN demonstra o medo que tem o patronato e os seus agentes no Governo e na RDP de que se faça ouvir no País a voz dos trabalhadores e das suas organizações.

A CGTP-IN vem denunciar mais este atropelo à legalidade constitucional, mais esta violação de direitos sindicais e dos trabalhadores praticada pelo Governo AD e do patronato.

A CGTP-IN não desistirá de recorrer a todas as formas de acção que considere necessárias para assegurar o exercício seu direito de antena e alerta todas as organizações sindicais para que combatam esta violação, exigindo que a legalidade seja reposta e que não fiquem impunes os agressores dos direitos dos trabalhadores portugueses.

A Imprensa sindical é determinante para o esclarecimento dos trabalhadores

No seguimento das orientações traçadas pelos Congressos da CGTP e pelo Encontro de Reestruturação Administrativa e Financeira do MSU o Secretariado Nacional tem procurado melhorar a informação que se produz no movimento sindical e, nesse sentido, promoveu no passado dia 16 de Setembro uma reunião de trabalho dos responsáveis por esta frente na União e Federações.

A ordem de trabalhos incluía, entre outros assuntos, o levantamento das di-

ficuldades actuais da imprensa sindical e as possíveis soluções para estabelecer uma maior coordenação das várias publicações e melhorar o seu conteúdo.

Das decisões tomadas, realça-se a criação de um grupo de trabalho para a Informação Sindical, a funcionar junto do Dep. de Informação da CGTP, composto por camaradas das União de Sindicatos de Lisboa, Setúbal e Porto e das Federações da Metalurgia, Gráficos e Comércio.



Os participantes na reunião consideraram essencial para a prossecução dos objectivos do movimento sindical, dotar a imprensa dos sindicatos de meios técnicos e humanos que permitam uma informação actual e actualizada, e concluíram que há uma grande necessidade de sensibilizar todas as estruturas sindicais para a problemática da Informação.

Nesse aspecto foram realçados alguns problemas tais como a falta de apoio de informações responsáveis sindicais aos Dep. de Informação, bem como al-

gumas dificuldades nos circuitos de distribuição de documentos que muitas vezes não chegam às mãos dos responsáveis pelos jornais sindicais.

Quanto ao conteúdo da informação sindical, foi apontada a necessidade de estabelecer o **equilíbrio** entre aquilo que é a mensagem política, indispensável para manter os trabalhadores mobilizados para a luta face aos grandes acontecimentos nacionais, e a abordagem dos problemas que tocam mais directamente os trabalhadores. E, aliás, esta abordagem que estabelece uma relação íntima entre o jornal sindical e os seus leitores.

Na reunião, foi ainda proposta a coordenação entre os vários agentes produtores de Informação no movimento sin-

dical, cabendo um papel importante ao Dep. de Informação da CGTP no sentido de um maior apoio à imprensa sindical.

O recurso aos meios audiovisuais na acção sindical foi também referido, com a proposta de se proceder a um levantamento dos meios já existentes no MSU e de se estudarem as formas de racionalizar a sua utilização.

Estes são apenas **alguns** dos problemas discutidos na referida reunião, que não foi mais do que um ponto de partida para um trabalho que deverá ser constante e sistemático ao nível de todas as estruturas sindicais, particularmente nas União e Federações. Naturalmente que seria da maior importância que estas últimas procedessem desde já a um trabalho organizado de levanta-

mento e discussão colectiva dos problemas da informação sindical, nomeadamente com vista à preparação do 4.º Congresso da CGTP-IN.

Para já, como dissemos, foi constituído um grupo de trabalho a funcionar junto do Dep. de Informação da Central, que terá como funções o levantamento dos principais problemas do sector da Imprensa e outros meios da Informação, a coordenação possível de algumas iniciativas, sindicais, e a contribuição para que do próximo congresso saiam orientações no sentido de melhorar esta frente de trabalho — tão indispensável ao reforço da organização e à mobilização dos trabalhadores para as inúmeras lutas político sindicais a travar.

CONSULTÓRIO JURÍDICO

Estatuto do trabalhador-estudante

A Lei 26/81 de 21 de Agosto contém o regime jurídico do trabalhador-estudante. O regime consagrado neste diploma não prejudica os direitos ou regalias mais favoráveis consignados em legislação ou regulamentação de trabalho. Nos termos do art. n.º 2 «**para efeitos do presente diploma, considera-se trabalhador-estudante todo o trabalhador ao serviço de uma entidade empregadora pública ou privada e que frequente estabelecimento de ensino oficial ou equivalente.**»

O diploma em análise concede determinadas regalias aos trabalhadores que pretendam estudar, o que lhes permitirá valorizarem-se profissionalmente. O principal, interessado na sua valorização é, evidentemente, o trabalhador, mas a empresa não deixa de ter o seu interesse na valorização de um dos seus elementos.

Uma das regalias concedidas ao trabalhador-estudante é a de beneficiar de um horário flexível que lhe permita frequentar as aulas. Caso não seja possível devido ao funcionamento da empresa, a elaboração de um horário flexível, o trabalhador será dispensado até seis horas semanais sem perda de vencimento ou de qualquer outra regalia.

A opção entre estes dois regimes será objecto de acordo entre a empresa, o

trabalhador interessado e as estruturas representativas dos trabalhadores, de forma a satisfazer quer os interesses do trabalhador-estudante, quer o normal funcionamento da empresa (art.º 3.º da Lei 26/81). No caso de trabalho por turnos, o trabalhador terá os referidos direitos se for possível ajustar os horários sem prejudicar o normal funcionamento da empresa. No caso contrário o trabalhador tem direito de preferência na ocupação de postos de trabalho em que seja possível optar entre o horário flexível ou a dispensa de horas (art. 4.º).

A **prestação de exames** dá ao trabalhador-estudante o direito de se ausentar sem perda de vencimento, por dois dias para a prova escrita e dois dias para a prova oral sendo um o da prova e o outro o imediatamente anterior (art. 6.º).

Na **marcação de férias** o trabalhador estudante tem direito a marcá-las de acordo com as suas necessidades escolares, salvo se daí resultarem graves prejuízos para a empresa. Pode ainda gozar interpoladamente quinze dias de férias à sua escolha. Claro está que isto é apenas dentro do limite dos trinta dias de férias a que, em princípio, o trabalhador tem direito e de forma a que o normal funcionamento da empresa não seja prejudicado (art. 7.º).

Os estudantes trabalhadores não estão sujeitos a quaisquer normas que obriguem à frequência de um número mínimo de cadeiras ou disciplinas de determinado curso ou que impliquem mudança de estabelecimento de ensino por falta de aproveitamento. Tão-pouco estão sujeitos a quaisquer disposições legais que façam depender o aproveitamento escolar da frequência de um número mínimo de aulas por disciplina ou cadeira (art. 9.º).

A concessão destes benefícios exige que o trabalhador-estudante faça prova junto da entidade patronal da sua condição de estudante, apresente o horário escolar, comprove a assiduidade às aulas, no fim de cada período, e o aproveitamento escolar, em cada ano. Deve igualmente fazer prova, no estabelecimento de ensino, da sua qualidade de trabalhador.

A continuação do usufruto destas regalias implica que o trabalhador-estudante conclua com aproveitamento o ano escolar ao abrigo de cuja frequência beneficiará dessas mesmas regalias. Considera-se aproveitamento escolar o trânsito do ano ou a aprovação em, pelo menos, metade das disciplinas em que o trabalhador-estudante esteve matriculado, arredondando-se por defeito este número, quando necessário.

Festival Sindical de Teatro

A Última Etapa Aproxima-se

Finalmente vai ter lugar a fase de Divulgação Nacional do III Festival Sindical de Teatro de Amadores promovido pela CGTP-IN; após uma acesa luta pela concessão de subsídios oficiais a esta iniciativa. A Divulgação Nacional será concentrada nos Distritos de Setúbal e Lisboa, onde os catorze grupos apurados regionalmente apresentarão, perante o júri nacional, os seus espectáculos, ao longo dos fins de semana de 19 a 21 e de 26 a 28 de Novembro.

APESAR DAS «NEGAS» DO GOVERNO O FESTIVAL IRÁ ATÉ AO FIM

Paralelamente aos espectáculos, decorrerão várias iniciativas, que incluem debates e exposições sobre temas como «A actividade cultural da CGTP-IN», «A actividade teatral em Portugal» (particularmente no que respeita ao teatro de amadores) ou «A política cultural em Portugal». Será então também dado o veredicto do júri, que tem por função atribuir o «Prémio Original Português» aos dois melhores originais (uma peça para adultos, outra para crianças) apresentados a concurso. E assim terminará, em território nacional, a «FESTA-82», que se prolongará, todavia, pelo ano seguinte, no plano internacional, com a digressão de quatro grupos (seleccionados pelo júri nacional) por Espanha, França, Angola e Moçambique.

A concretização da **Divulgação Nacional** esteve porém em risco, dada a recusa de subsídios pelo Governo da AD. Foi adiada e, por último, realiza-se, com limitações relativamente ao programa inicialmente estabelecido, o qual compreendia a apresentação de cada grupo, apurado na sua região, pelas restantes regiões do país.

Mas nem assim os trabalhadores deixarão de levar a bom termo o seu empreendimento, como prova da sua capacidade de organização e de iniciativa cultural face às tentativas de boicote por parte deste Governo.

A GRANDE FESTA DO TEATRO

O FSTA teve início em 1978 e a sua periodicidade é bienal. Não sendo o único Festival de Teatro de Amadores que se realiza em Portugal, o que o distingue de outras iniciativas congéneres é o seu enraizamento no mundo laboral, e a participação, na sua concepção, de associações populares, culturais e recreativas, de trabalhadores intelectuais e artistas de teatro, articulada com a participação dos próprios grupos; é também o intercâmbio de experiências entre os grupos, é, ainda, a sua efectiva descentralização e a ausência de qualquer selecção prévia, quer relativa aos participantes, quer ao repertório apresentado. A CGTP (através do seu Departamento de Tempos Livres) e as União Sindical Distritais asseguram as tarefas organizativas, contando, para o efeito, com a colaboração de entidades que integram a Comissão Nacional organizadora e alguns profissionais de teatro, individualmente.

A terceira edição do FSTA («FESTA-82»), que está em curso, inclui, entre Janeiro e Abril deste ano (fase de apuramento) a representação de 150 espectáculos, com uma média aproximada de 200 espectadores por sessão, em 17 Distritos divididos por regiões. Os mais de 1 500 elementos que constituem os 132 grupos participantes, estão sobretudo ligados a sindicatos (Bancários do Norte, Vestuário do Porto ou Transportes Urbanos de Lisboa, entre outros) e a empresas (CTT, União Cervejeira, EDP ou Caixa Geral de Depósitos, por exemplo). Mas participam também outros grupos, ligados a Centros de Cultura e Desporto e Centros Populares de Traba-

lhadores (INATEL) ou a Casas da Cultura e Cooperativas, e ainda grupos que funcionam independentemente de qualquer colectividade. Entre Maio e Junho, teve lugar uma **Ação de Formação** (em Almada e no Porto, aberta aos participantes, que têm ainda a possibilidade de estagiar junto de companhias profissionais).

As regiões com maior número de inscrições nesta edição, foram as de Lisboa e Porto, com 34 e 31 grupos, respectivamente; Registou-se, no entanto, uma considerável implantação no país, de Setúbal a Beja e Faro, de Braga a Viana e Santarém. Quanto aos sectores profissionais representados, a maior percentagem é dos serviços (30 %, mais 13 % da FP), seguindo-se-lhe operários (22 %) e alguns desempregados (3 %), tanto mais que o desemprego afecta particularmente a juventude e esta é preponderante em «FSTA-82» (70 % dos participantes têm menos de 30 anos).

O lado competitivo é bastante secundário nesta grande movimentação de amadores de teatro. Festival significará, neste caso, **grande festa**. E é uma FESTA tão grande, que constitui já o maior acontecimento cultural no país, no âmbito de teatro.

